

LEI Nº 2.736, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, I, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com as respectivas diretrizes, objetivos, e metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para os programas de duração continuada, na forma dos Anexos I e II, o qual faz parte da presente lei.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I - Programa: o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum pré-estabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II - Programa Finalístico: aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

III - Encargos Especiais do Município: programa de cunho orçamentário, que engloba ações de natureza financeira, não associáveis aos programas finalísticos ou ao programa de gestão e manutenção de serviço, não figurando na programação do PPA 2022-2025, sendo apenas considerado para fins de estabelecimento do cenário financeiro que orientará a fixação das metas dos demais programas;

IV - Ação: o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;

V - Produto: bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

VI - Meta: quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

Art. 3º A programação constante no PPA será financiada pelos recursos da arrecadação própria dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, das operações de crédito, dos convênios, contratos ou instrumentos congêneres celebrados com a União, Estado ou outros Municípios, das transferências legais obrigatórias e, subsidiariamente, recursos de parcerias com a iniciativa privada.

Parágrafo único. Os valores financeiros constantes no anexo e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, que deverá obedecer os parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas efetivamente previstas em cada ano, consoante a legislação e o cenário econômico em vigor à época.

Art. 4º As metas físicas das ações estabelecidas para o período 2022-2025 se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

Art. 5º A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específico.

Art. 6º A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art. 7º Acompanham o Plano Plurianual, as seguintes tabelas, de caráter meramente informativo:

I - Tabela 01 - Memória de Cálculo das Estimativas de Receitas e Despesa Fixas/Obrigatórias para o período de 2022 a 2025;

II - Tabela 02 - Estimativas da Receita Corrente Líquida;

III - Tabela 03 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2022 a 2025;

IV - Tabela 04 - Estimativa de Valores Máximos Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo;

V - Tabela 05 - Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Educação;

VI - Tabela 06 - Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Saúde;

VII - Tabela 07 - Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Assistência Social;

VIII - Tabela 08 - Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos do RPPS;

IX - Tabela 09 - Avaliação Global / Consolidação de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal Grande, 11 de agosto de 2021.

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEONILSO ANTONIO DA SILVA
Secretário Municipal da Administração

ANEXO I

VALORES TOTAIS ESTIMADOS PARA O PPA 2022/2025

	2022	2023	2024	2025
01 - CAMARA	R\$ 1.650.000,00	R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.650.000,00	R\$ 1.650.000,00
02 - GABINETE	R\$ 1.333.500,00	R\$ 1.376.000,00	R\$ 1.429.500,00	R\$ 1.472.000,00
03 - ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.115.000,00	R\$ 1.155.000,00	R\$ 1.193.000,00	R\$ 1.225.000,00
04 - FAZENDA	R\$ 1.195.000,00	R\$ 1.251.000,00	R\$ 1.323.000,00	R\$ 1.380.000,00
05 - PLANEJAMENTO	R\$ 491.000,00	R\$ 501.000,00	R\$ 511.000,00	R\$ 526.000,00
06 - OBRAS	R\$ 6.517.000,00	R\$ 6.566.000,00	R\$ 6.752.000,00	R\$ 6.699.000,00
07 - EDUCAÇÃO				
07-01 - MDE	R\$ 3.466.000,00	R\$ 3.593.000,00	R\$ 3.593.000,00	R\$ 3.616.000,00
07-02 - FEDERAL	R\$ 280.800,00	R\$ 291.200,00	R\$ 297.000,00	R\$ 305.400,00
07-03 - ESTADUAL	R\$ 158.000,00	R\$ 158.000,00	R\$ 163.000,00	R\$ 163.000,00
07-04 - FUNDEB	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.232.000,00	R\$ 2.240.000,00
07-05 - Livre	R\$ 701.000,00	R\$ 725.000,00	R\$ 751.000,00	R\$ 775.000,00
EDUCAÇÃO TOTAL	R\$ 6.705.800,00	R\$ 6.867.200,00	R\$ 7.036.000,00	R\$ 7.099.400,00
08 - SAUDE				
08-01 - ASPS	R\$ 4.968.000,00	R\$ 5.109.000,00	R\$ 5.179.000,00	R\$ 5.259.000,00
08-02 - FEDERAL	R\$ 782.000,00	R\$ 804.000,00	R\$ 806.000,00	R\$ 857.000,00
08-03 - ESTADUAL	R\$ 227.000,00	R\$ 229.000,00	R\$ 230.000,00	R\$ 237.000,00
SAUDE TOTAL	R\$ 5.977.000,00	R\$ 6.142.000,00	R\$ 6.215.000,00	R\$ 6.353.000,00
09 - ASSISTENCIA SOCIAL				
09-01 - Municipal - 1151	R\$ 931.000,00	R\$ 966.000,00	R\$ 1.001.000,00	R\$ 1.029.500,00
09-02 - Federal	R\$ 87.000,00	R\$ 89.000,00	R\$ 88.500,00	R\$ 93.500,00
09-03 - Estadual	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
09-04 - Conselho - Livre	R\$ 140.000,00	R\$ 145.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 155.000,00
ASSISTENCIA TOTAL	R\$ 1.170.000,00	R\$ 1.212.000,00	R\$ 1.253.500,00	R\$ 1.292.000,00
10 - AGRICULTURA	R\$ 2.036.000,00	R\$ 2.103.000,00	R\$ 2.161.000,00	R\$ 2.239.000,00
11 - RPPS	R\$ 3.157.216,43	R\$ 2.863.873,88	R\$ 2.820.879,28	R\$ 3.043.664,83
12 - ENCARGOS GERAIS	R\$ 614.000,00	R\$ 638.300,00	R\$ 664.500,00	R\$ 691.600,00
13 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 2.343.305,27	R\$ 2.437.037,80	R\$ 2.534.118,98	R\$ 2.635.783,73
TOTAL GERAL:	R\$ 34.304.821,70	R\$ 34.712.411,68	R\$ 35.543.498,26	R\$ 36.306.448,56

ANEXO II

-INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 01 - CÂMARA DE VEREADORES								
Unidade Orçamentária: 01. 01 - Câmara de Vereadores								
01. Denominação: Programa Apoio Legislativo								
02. Objetivo: Garantir a funcionalidade das ações legislativas em benefício de toda a comunidade.								
03. Público-Alvo: Toda população								
04. Justificativa: De conformidade com o art. 27, da Lei Orgânica Municipal, compete à Câmara de Vereadores, dispor sobre as matérias de competência do Município. Exercer a fiscalização externa da administração, financeira, operacional, patrimonial e orçamentária.								
05. Código do Programa: 0001 - Apoio Legislativo								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente					Mais Recente		Atingido Final do PPA	
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo					25 %		100%	
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Câmara de Vereadores	Projeto	1001	Construção, Ampliação e/ou Reforma, do Prédio Câmara de Vereadores.	Projeto Mantido	Un	2022	01	200.000,00
						2023	01	150.000,00
						2024	01	150.000,00
						2025	01	150.000,00
Câmara de Vereadores	Atividade	2001	Capacitação de vereadores e servidores da Câmara Municipal.	Capacitação Efetuada	Un	2022	12	100.000,00
						2023	12	100.000,00
						2024	12	100.000,00
						2025	12	100.000,00
Câmara de Vereadores	Projeto	1002	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.	Equipamento Adquirido	Un	2022	05	65.000,00
						2023	05	50.000,00
						2024	05	50.000,00
						2025	05	70.000,00

ANEXO II

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL								
Unidade Orçamentária: 02. 01 - Gabinete do Prefeito Municipal								
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 01 - CÂMARA DE VEREADORES								
Unidade Orçamentária: 01. 01 - Câmara de Vereadores								
01. Denominação: Programa Apoio Legislativo								
02. Objetivo: Garantir a funcionalidade das ações legislativas em benefício de toda a comunidade.								
03. Público-Alvo: Toda população								
04. Justificativa: De conformidade com o art. 27, da Lei Orgânica Municipal, compete à Câmara de Vereadores, dispor sobre as matérias de competência do Município. Exercer a fiscalização externa da administração, financeira, operacional, patrimonial e orçamentária.								
05. Código do Programa: 0001 - Apoio Legislativo								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente					Mais Recente		Atingido Final do PPA	
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo					25%		100%	
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Câmara de Vereadores	Atividade	2002	Manutenção Atividades do Poder Legislativo	Atividade Mantida	Un	2022	01	1.175.000,00
						2023	01	1.180.000,00
						2024	01	1.230.000,00
						2025	01	1.205.000,00
Câmara de Vereadores	Atividade	2003	Serviços de Publicidade do Poder Legislativo	Atividade Mantida	Un	2022	01	75.000,00
						2023	01	80.000,00
						2024	01	80.000,00
						2025	01	80.000,00
Câmara de Vereadores	Atividade	2004	Informatização de Câmara de Vereadores	Atividade Mantida	Un	2022	01	35.000,00
						2023	01	40.000,00
						2024	01	40.000,00
						2025	01	45.000,00

ANEXO II

01. Denominação: Programa de Apoio Administrativo								
02. Objetivo: Compete ao Gabinete do Prefeito a coordenação geral das atribuições político-administrativas previstas na Lei Orgânica Municipal em seu art. 76.								
03. Público-Alvo: População em Geral								
04. Justificativa: A ação da administração municipal será desenvolvida a partir de instrumentos em consonância com o processo permanente e continuado de planejamento, com o foco na elaboração e execução de políticas públicas em conformidade com as atividades finalísticas do Município.								
05. Código do Programa: 0002 - Apoio Administrativo								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente					Mais Recente	Atingido Final do PPA		
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo					25%	100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Gabinete do Prefeito	Atividade	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	Atividade Mantida	Un	2022	01	675.000,00
						2023	01	690.000,00
						2024	01	720.000,00
						2025	01	740.000,00
Gabinete do Prefeito	Projeto	1003	Aquisição de Veículo Oficial	Veículo adquirido	Un	2022	01	50.000,00
						2023	01	50.000,00
						2024	01	50.000,00
						2025	01	50.000,00
Gabinete do Prefeito	Atividade	2160	Manutenção das Atividades do Gabinete da Primeira Dama	Atividade Mantida	Un	2022	01	3.000,00
						2023	01	3.000,00
						2024	01	3.000,00
						2025	01	3.000,00
Gabinete do Prefeito	Atividade	2166	Ação de Defesa Civil	Atividade Mantida	Un	2022	01	10.500,00
						2023	01	11.000,00
						2024	01	11.500,00
						2025	01	12.000,00

ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL								
Unidade Orçamentária: 02. 02 - Assessoria Jurídica								
01. Denominação: Programa de Apoio Administrativo								
02. Objetivo: Compete a Assessoria Jurídica elaborar estudos de assuntos legais de ordem geral e específica, com a finalidade de assessorar o Poder Executivo Municipal na solução das questões que de ordem jurídica.								
03. Público-Alvo: População em Geral								
04. Justificativa: A ação da Assessoria Jurídica embasa a tomada de decisões nos assuntos que envolvem aspectos jurídicos quanto a legalidade dos atos do Poder Executivo Municipal.								
05. Código do Programa: 0002 - Apoio Administrativo								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente					Mais Recente	Atingido Final do PPA		
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo					100%	100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Assessoria Jurídica	Atividade	2007	Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica	Atividade Mantida	Un	2022	01	110.000,00
						2023	01	115.000,00
						2024	01	119.000,00
						2025	01	123.000,00

ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL								
Unidade Orçamentária: 02. 03 - Procuradoria Jurídica								
01. Denominação: Programa de Apoio Administrativo								
02. Objetivo: A Procuradoria Jurídica tem como finalidade, estabelecer, exercer e manter o relacionamento interinstitucional com órgãos do Poder Judiciário e adotar medidas de defesa do interesse público e da boa aplicação das leis municipais vigentes.								
03. Público-Alvo: População em Geral								
04. Justificativa: A Procuradoria Jurídica é o órgão de assessoramento diretamente ligado ao Chefe do Poder Executivo, tendo como finalidade representar o Município, judicial e extrajudicialmente, por delegação de competência, mediante a expedição de Decreto para atuar na área da sua competência.								
05. Código do Programa: 0002 - Apoio Administrativo								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente					Mais Recente		Atingido Final do PPA	
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo					25%		100%	
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Procuradoria Jurídica	Atividade	2008	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica do Município	Atividade Mantida	Un	2022	01	175.000,00
						2023	01	185.000,00
						2024	01	190.000,00
						2025	01	195.000,00

ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL								
Unidade Orçamentária: 02. 04 - Diretoria do Meio Ambiente								
01. Denominação: Programa de Apoio Administrativo								
02. Objetivo: A Diretoria do Meio Ambiente tem como finalidade a execução das atividades de assessoramento ao Chefe do Poder Executivo na formulação da política municipal de meio ambiente, planejamento, conservação, preservação, recuperação e fiscalização ambiental.								
03. Público-Alvo: População em Geral								
04. Justificativa: A ação da Diretoria de Meio Ambiente será implementada em articulação com as demais unidade administrativas da Administração Municipal, visando melhorar a qualidade de vida da população, através da elaboração e execução de planos, programas projetos e atividades de preservação e repercussão ambiental, de acordo as normas técnicas e procedimentos aplicáveis na área ambiental.								
05. Código do Programa: 0020 - Atividades de Desenvolvimento ao Meio Ambiente								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente					Mais Recente		Atingido Final do PPA	
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo					25%		100%	
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Diretoria de Meio Ambiente	Atividade	2009	Manutenção das Atividades da Diretoria de Meio Ambiente	Atividade Mantida	Un	2022	01	153.000,00
						2023	01	159.000,00
						2024	01	165.000,00
						2025	01	172.000,00

ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL								
Unidade Orçamentária: 02. 05 - Central do Sistema de Controle Interno								
01. Denominação: Programa de Apoio Administrativo								
02. Objetivo: O Sistema de Controle Interno do Município tem objetivo promover a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e moralidade na gestão dos recursos, bem como realizar avaliação dos resultados obtidos pelos órgãos que integram a estrutura administrativa do Município.								
03. Público-Alvo: População em Geral								
04. Justificativa: A ação da Unidade Central de Controle Interno tem como base de atuação, o conjunto de unidades técnicas articuladas a partir do Órgão Central de coordenação, orientadas para o desempenho das atribuições previstas na Constituição Federal e normas técnicas de auditoria editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e demais exigências do Tribunal de Contas do Estado.								
05. Código do Programa: 0002 - Apoio Administrativo								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo				70%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
UCCI	Atividade	2010	Manutenção das Atividades da Unidade Central de Controle Interno	Atividade Mantida	Un	2022	01	87.000,00
						2023	01	91.000,00
						2024	01	95.000,00
						2025	01	98.000,00

ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL								
Unidade Orçamentária: 02. 06 – Junta de Serviço Militar								
01. Denominação: Programa de Apoio Administrativo								
02. Objetivo: Compete ao Setor da Junta de Serviço Militar auxiliar nas atividades solicitadas pela população, tomando por referência alistamento de serviço militar.								
03. Público-Alvo: População em Geral								
04. Justificativa: A ação da administração municipal será desenvolvida a partir de instrumentos em consonância com o processo permanente e continuado de planejamento.								
05. Código do Programa: 0002 - Apoio Administrativo								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente					Mais Recente		Atingido Final do PPA	
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo					25%		100%	
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Junta de Serviço Militar	Atividade	2006	Manutenção da Junta de Serviço Militar	Atividade Mantida	Un	2022	01	70.000,00
						2023	01	72.000,00
						2024	01	76.000,00
						2025	01	79.000,00

ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
Unidade Orçamentária: 03. 01 - Gabinete do Secretário								
01. Denominação: Programa de Apoio Administrativo								
02. Objetivo: A Secretaria de Administração tem por competência, programar, supervisionar e controlar as atividades finalísticas do Município.								
03. Público-Alvo: População em Geral								
04. Justificativa: Participar das ações de gestão administrativa, propor normas e regulamentos relacionados aos direitos e deveres, aos registros e controles funcionais e aos demais assuntos relativos a política de gestão de pessoal.								
05. Código do Programa: 0002 - Apoio Administrativo								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente					Mais Recente		Atingido Final do PPA	
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo					90%		100%	
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Secretaria de Administração	Atividade	2165	Manutenção e/ou Conservação do Centro Administrativo Municipal	Atividade Mantida	Un	2022	01	40.000,00
						2023	01	42.000,00
						2024	01	43.000,00
						2025	01	45.000,00
Secretaria de Administração	Atividade	2011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	Atividade Mantida	Un	2022	01	680.000,00
						2023	01	700.000,00
						2024	01	720.000,00
						2025	01	730.000,00

ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
Unidade Orçamentária: 03.02 - Diretoria de Pessoal								
01. Denominação: Programa de Apoio Administrativo								
02. Objetivo: A Diretoria de Pessoal cabe executar atividades concernentes à política de recursos humanos do Município, no tocante ao recrutamento, seleção, admissão, exoneração e avaliação dos servidores públicos municipais, elaboração dos registros e controles funcionais e de frequência, dos servidores elaboração da folha de pagamento mensal e cumprimentos das obrigações patronais e sociais, e outras atividades correlatas.								
03. Público-Alvo: População em Geral								
04. Justificativa: Participar das ações de gestão administrativa, propor normas e regulamentos relacionados aos direitos e deveres, aos registros e controles funcionais e aos demais assuntos relativos a política de gestão de pessoal.								
05. Código do Programa: 0002 - Apoio Administrativo								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente					Mais Recente	Atingido Final do PPA		
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo					90%	100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Diretoria de Pessoal	Atividade	2012	Manutenção da Diretoria de Pessoal	Atividade Mantida	Un	2022	01	180.000,00
						2023	01	188.000,00
						2024	01	195.000,00
						2025	01	210.000,00

ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
Unidade Orçamentária: 03. 03 - Diretoria de Compras, Licitações e Contratos								
01. Denominação: Programa de Apoio Administrativo								
02. Objetivo: A Diretoria de Compras tem sob sua atribuição, a programação, e supervisão das atividades de Licitações, contratos e compras de bens e serviços para a administração pública municipal.								
03. Público-Alvo: Todas as Secretarias e órgãos subordinados.								
04. Justificativa: Garantir a funcionalidade e eficiência das ações administrativas visando o bom desenvolvimento das atividades finalísticas da gestão pública.								
05. Código do Programa: 0002 - Apoio Administrativo								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente					Mais Recente		Atingido Final do PPA	
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo					80%		100%	
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Diretoria de Compras	Atividade	2013	Manutenção das Atividades da Diretoria de Compras, Licitações e Contratos.	Atividade Mantida	Un	2022	01	215.000,00
						2023	01	225.000,00
						2024	01	235.000,00
						2025	01	240.000,00

ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA								
Unidade Orçamentária: 04. 01 - Secretaria da Fazenda								
01. Denominação: Programa de Apoio Administrativo								
02. Objetivo: A Secretaria da Fazenda, compete propor políticas tributárias, financeira e orçamentária dos tributos de competência do Município instituir e arrecadar na forma da lei. Promover o acompanhamento e o controle da execução da Lei de Orçamento Anual - LOA -.								
03. Público-Alvo: Todas as Secretarias e órgãos subordinados.								
04. Justificativa: Idem ao Objetivo.								
05. Código do Programa: 0002 - Apoio Administrativo								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente					Mais Recente		Atingido Final do PPA	
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo					85%		100%	
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Secretaria da Fazenda	Atividade	2014	Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda	Atividade Mantida	Un	2022	01	570.000,00
						2023	01	600.000,00
						2024	01	625.000,00
						2025	01	640.000,00
Setor da Tesouraria	Atividade	2015	Manutenção dos Serviços da Tesouraria	Atividade Mantida	Un	2022	01	113.000,00
						2023	01	117.000,00
						2024	01	127.000,00
						2025	01	133.000,00
Departamento de Contabilidade	Atividade	2016	Manutenção do Departamento de Contabilidade	Atividade Mantida	Un	2022	01	170.000,00
						2023	01	178.000,00
						2024	01	200.000,00
						2025	01	220.000,00
Departamento de Empenhos	Atividade	2017	Manutenção do Departamento de Empenhos	Atividade Mantida	Un	2022	01	121.000,00
						2023	01	126.000,00

ANEXO II

						2024	01	131.000,00
						2025	01	137.000,00
Setor de Tributos	Atividade	2157	Manutenção das Atividades de Fiscalização e Tributação	Atividade Mantida	Un	2022	01	221.000,00
						2023	01	230.000,00
						2024	01	240.000,00
						2025	01	250.000,00

ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO								
Unidade Orçamentária: 05. 01 - Secretaria Municipal do Planejamento								
01. Denominação: Programa de Apoio Administrativo								
02. Objetivo: A Secretaria do Planejamento tem a incumbência de elaborar, executar e avaliar o Plano de Ação Governamental, PPA, LDO, orçamentos anuais, planos e programas setoriais em colaboração com os demais órgãos da Prefeitura.								
03. Público-Alvo: Todas as Secretarias e órgãos subordinados.								
04. Justificativa: A necessidade de implementar técnicas de planejamento que visem melhorar o atendimento, e a qualidade dos serviços e obras públicas disponibilizadas à população.								
05. Código do Programa: 0002 - Apoio Administrativo								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo				50%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Secretaria de Planejamento	Atividade	2018	Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento	Atividade Mantida	Un	2022	01	470.000,00
						2023	01	480.000,00
						2024	01	490.000,00
						2025	01	505.000,00
Assessoria Técnica	Atividade	2019	Manutenção das Atividades da Assessoria Técnica	Atividade Mantida	Un	2022	01	1.000,00
						2023	01	1.000,00
						2024	01	1.000,00
						2025	01	1.000,00
Departamento de Projeto	Atividade	2020	Manutenção das Atividades do Departamento de Projetos	Atividade Mantida	Un	2022	01	20.000,00
						2023	01	20.000,00
						2024	01	20.000,00
						2025	01	20.000,00

ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
Unidade Orçamentária: 06. 01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos								
01. Denominação: Programa de Apoio Administrativo								
02. Objetivo: A Secretaria de Obras e Serviços Públicos tem a atribuição de elaborar estudos, diagnósticos, coordenar e fiscalizar a execução das ações, serviços e obras públicas.								
03. Público-Alvo: A População em geral.								
04. Justificativa: A necessidade de realizar serviços e obras públicas que visem melhorarias nas áreas urbana rural e qualificar os serviços e obras públicas disponibilizadas à população.								
05. Código do Programa: 0002 - Apoio Administrativo								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo				65%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Secretaria de Obras	Atividade	2021	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	Atividade Mantida	Un	2022	01	2.250.000,00
						2023	01	2.290.000,00
						2024	01	2.340.000,00
						2025	01	2.400.000,00
Departamento de Trânsito	Atividade	2022	Manutenção das Atividades Departamento de Trânsito	Atividade Mantida	Un	2022	01	44.000,00
						2023	01	45.000,00
						2024	01	47.000,00
						2025	01	49.000,00
Assessoria de Arquitetura e Urbanismo	Atividade	2023	Manutenção da Assessoria de Arquitetura e Urbanismo	Atividade Mantida	Un	2022	01	110.000,00
						2023	01	115.000,00
						2024	01	118.000,00
						2025	01	122.000,00
Secretaria de Obras	Atividade	2027	Construção e Manutenção de Abrigos e Paradas de Ônibus	Atividade Mantida	Un	2022	10	16.000,00
						2023	10	17.000,00
						2024	10	18.000,00
						2025	10	19.000,00

ANEXO II

Secretaria de Obras	Atividade	2146	Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamento Rodoviários	Atividade Mantida	Un	2022	20	860.000,00
						2023	20	880.000,00
						2024	20	900.000,00
						2025	20	930.000,00
Secretaria de Obras	Atividade	2158	Manutenção e Conservação de Prédios e Áreas Públicas	Atividade Mantida	Un	2022	05	100.000,00
						2023	05	50.000,00
						2024	05	50.000,00
						2025	05	50.000,00

ANEXO II

ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
Unidade Orçamentária: 06. 01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos								
01. Denominação: Programa de Apoio Administrativo								
02. Objetivo: A Secretaria de Obras e Serviços Públicos tem a atribuição de elaborar estudos, diagnósticos, coordenar e fiscalizar a execução das ações, serviços e obras públicas.								
03. Público-Alvo: A População em geral.								
04. Justificativa: A necessidade de realizar serviços e obras públicas que visem melhorarias nas áreas urbana rural e qualificar os serviços e obras públicas disponibilizadas à população.								
05. Código do Programa: 0009 – Pavimentação e Manutenção Viária								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente					Mais Recente		Atingido Final do PPA	
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo					65%		100%	
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Secretaria de Obras	Projeto	1007	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Projeto Mantido	Un	2022	05	300.000,00
						2023	05	200.000,00
						2024	05	200.000,00
						2025	05	50.000,00
Secretaria de Obras	Atividade	2025	Construção, Manutenção e Conservação de Pontes, Pontilhões, Bueiros e Passagens Molhadas.	Atividade Mantida	Un	2022	05	55.000,00
						2023	05	58.000,00
						2024	05	60.000,00
						2025	05	62.000,00
Secretaria de Obras	Atividade	2026	Abertura, Manutenção e Conservação de Estradas.	Atividade Mantida	Un	2022	05	12.000,00
						2023	05	13.000,00
						2024	05	14.000,00
						2025	05	15.000,00

ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
Unidade Orçamentária: 06.02- Sub - Prefeitura do Rincão do Appel								
01. Denominação: Programa de Pavimentação e Manutenção Viária								
02. Objetivo: A Sub - Prefeitura do Rincão do Appel é responsável pela execução e fiscalização dos serviços e obras e outras correlatas.								
03. Público-Alvo: Todas as Secretarias e órgãos subordinados.								
04. Justificativa: A necessidade de implementar técnicas de planejamento que visem melhorar o atendimento, e a qualidade dos serviços e obras públicas disponibilizadas à população.								
05. Código do Programa: 0009 – Pavimentação e Manutenção Viária								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo				50%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Sub - prefeitura Rincão Appel	Atividade	2024	Manutenção da Sub - Prefeitura de Rincão Appel.	Atividade Mantida	Un	2022	01	200.000,00
						2023	01	210.000,00
						2024	01	215.000,00
						2025	01	220.000,00

ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
Unidade Orçamentária: 06.02- Sub - Prefeitura de Rincão do Appel								
01. Denominação: Programa de Pavimentação e Manutenção Viária								
02. Objetivo: A Sub - Prefeitura de Rincão do Appel é responsável pela execução e fiscalização dos serviços e obras e outras correlatas.								
03. Público-Alvo: Todas as Secretarias e órgãos subordinados.								
04. Justificativa: A necessidade de implementar técnicas de planejamento que visem melhorar o atendimento, e a qualidade dos serviços e obras públicas disponibilizadas à população.								
05. Código do Programa: 0009 - Pavimentação e Manutenção Viária								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Descrição da Situação Existente		Descrição da Situação Existente		
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo				50%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Sub - prefeitura Rincão Appel	Atividade	2026	Abertura, Manutenção e Conservação de Estradas.	Atividade Mantida	Un	2022	05	80.000,00
						2023	05	85.000,00
						2024	05	90.000,00
						2025	05	95.000,00

ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
Unidade Orçamentária: 06.03 - Departamento de Obras e Serviços Públicos - Setor de Serviços Urbanos								
01. Denominação: Apoio aos Serviços de Segurança Pública								
02. Objetivo: O Departamento de Obras e Serviços Públicos, Setor de Serviços Urbanos, tem a competência para executar ações relativas a programação, supervisão e fiscalização visando executar melhorias e qualificação urbanística da área urbana, especialmente quanto ao cumprimento das normas referentes ao uso do solo e meio ambiente .								
03. Público-Alvo: Toda a população em geral								
04. Justificativa: A necessidade de planejar e executar atividades de manutenção e conservação da infraestrutura urbana, a fim de assegurar o desenvolvimento de ações que visem oferecer melhorias e serviços e obras com qualidade e economicidade à população.								
05. Código do Programa: 0007 – Apoio aos Serviços de Segurança Pública								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Descrição da Situação Existente		Descrição da Situação Existente		
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo				70%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Setor de Serviços Urbanos	Atividade	2032	Manutenção de Sistema de Câmeras de Monitoramento.	Atividade Mantida	Un	2022	10	50.000,00
						2023	10	55.000,00
						2024	10	60.000,00
						2025	10	65.000,00

ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
Unidade Orçamentária: 06.03 - Departamento de Obras e Serviços Públicos - Setor de Serviços Urbanos								
01. Denominação: Programa Embelezamento Urbano e Rural								
02. Objetivo: O Departamento de Obras e Serviços Públicos, Setor de Serviços Urbanos, tem a competência para executar ações relativas a programação, supervisão e fiscalização visando executar melhorias e qualificação urbanística da área urbana, especialmente quanto ao cumprimento das normas referentes ao uso do solo e meio ambiente .								
03. Público-Alvo: Toda a população em geral								
04. Justificativa: A necessidade de planejar e executar atividades de manutenção e conservação da infraestrutura urbana, a fim de assegurar o desenvolvimento de ações que visem oferecer melhorias e serviços e obras com qualidade e economicidade à população.								
05. Código do Programa: 0010 - Embelezamento Urbano e Rural								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Descrição da Situação Existente		Descrição da Situação Existente		
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo				70%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Setor de Serviços Urbanos	Atividade	2028	Construção, Manutenção e Conservação de Praças, Parques, Jardins e Espaços Públicos.	Atividade Mantida	Un	2022	01	140.000,00
						2023	01	145.000,00
						2024	01	150.000,00
						2025	01	155.000,00
Setor de Serviços Urbanos	Projeto	1004	Pavimentação Asfáltica, com Pedras Irregulares e Blocos de Concreto.	Projeto Mantido	Un	2022	01	200.000,00
						2023	01	200.000,00
						2024	01	200.000,00
						2025	01	50.000,00
Setor de Serviços Urbanos	Atividade	2029	Manutenção de Pavimentação e Recapeamento Asfáltico.	Atividade Mantida	Un	2022	01	60.000,00
						2023	01	65.000,00
						2024	01	70.000,00
						2025	01	80.000,00

ANEXO II

Setor de Serviços Urbanos	Projeto	1005	Construção de Passeios Públicos.	Projeto Mantido	Un	2022	01	50.000,00
						2023	01	50.000,00
						2024	01	50.000,00
						2025	01	50.000,00
Setor de Serviços Urbanos	Atividade	2031	Manutenção da Sinalização de Trânsito na Área Urbana.	Atividade Mantida	Un	2022	05	15.000,00
						2023	05	18.000,00
						2024	05	20.000,00
						2025	05	22.000,00

ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
Unidade Orçamentária: 06.03 - Departamento de Obras e Serviços Públicos - Setor de Serviços Urbanos								
01. Denominação: Iluminação Pública								
02. Objetivo: O Departamento de Obras e Serviços Públicos, Setor de Serviços Urbanos, tem a competência para executar ações relativas a programação, supervisão e fiscalização visando executar melhorias e qualificação urbanística da área urbana, especialmente quanto ao cumprimento das normas referentes ao uso do solo e meio ambiente .								
03. Público-Alvo: Toda a população em geral								
04. Justificativa: A necessidade de planejar e executar atividades de manutenção e conservação da infraestrutura urbana, a fim de assegurar o desenvolvimento de ações que visem oferecer melhorias e serviços e obras com qualidade e economicidade à população.								
05. Código do Programa: 0008 – Iluminação Pública								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Descrição da Situação Existente		Descrição da Situação Existente		
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo				70%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Setor de Serviços Urbanos	Atividade	2144	Manutenção Rede de Iluminação Pública	Atividade Mantida	Un	2022	01	220.000,00
						2023	01	230.000,00
						2024	01	240.000,00
						2025	01	250.000,00

ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
Unidade Orçamentária: 06. 03 - Departamento de Obras e Serviços Públicos - Setor de Serviços Urbanos								
01. Denominação: Programa Serviços de Água, Esgoto e Limpeza Pública.								
02. Objetivo: O Departamento de Obras e Serviços Públicos, Setor de Serviços Urbanos, tem a competência para executar ações relativas a programação, supervisão e fiscalização visando executar melhorias e qualificação urbanística da área urbana, especialmente quanto ao cumprimento das normas referentes ao uso do solo e meio ambiente.								
03. Público-Alvo: Toda a população em geral								
04. Justificativa: A necessidade de planejar e executar atividades de manutenção e conservação da infra - estrutura urbana, afim de assegurar o desenvolvimento de ações que visem oferecer melhorias e serviços e obras com qualidade e economicidade à população.								
05. Código do Programa: 0012 - Serviços de Água, Esgoto e Limpeza Pública.								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Taxa de participação das ações				50%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Setor de Serviços Urbanos	Atividade	2033	Manutenção do Serviço de Coleta do Lixo Doméstico	Atividade Mantida	Un	2022	01	200.000,00
						2023	01	210.000,00
						2024	01	220.000,00
						2025	01	230.000,00
Setor de Serviços Urbanos	Atividade	2034	Manutenção do Serviço de Limpeza Pública	Atividade Mantida	Un	2022	01	160.000,00
						2023	01	165.000,00
						2024	01	170.000,00
						2025	01	175.000,00

ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
Unidade Orçamentária: 06.04 - Departamento de Obras e Serviços Públicos - Setor de Estradas								
01. Denominação: Programa Pavimentação, Conservação e Manutenção Viária.								
02. Objetivo: O Departamento de Obras e Serviços Públicos - Setor de Estradas, tem a competência para executar ações relativas a programação, supervisão e fiscalização visando realizar melhorias e qualificação das estradas vicinais e estradas de acesso às propriedades rurais e lavouras, e outras atividades afins.								
03. Público-Alvo: Toda a população em geral								
04. Justificativa: A necessidade de planejar e executar atividades de manutenção e conservação da infra-estrutura urbana, afim de assegurar o desenvolvimento de ações que visem oferecer melhorias e serviços e obras com qualidade e economicidade à população.								
05. Código do Programa: 0009 - Pavimentação, Conservação e Manutenção Viária								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Conservar 800 km de estradas				60%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Setor de Estradas	Atividade	2035	Abertura, Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais.	Atividade Mantida	Un	2022	01	80.000,00
						2023	01	85.000,00
						2024	01	90.000,00
						2025	01	95.000,00

ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
Unidade Orçamentária: 06.04 - Departamento de Obras e Serviços Públicos - Setor de Estradas								
01. Denominação: Programa Pavimentação, Conservação e Manutenção Viária								
02. Objetivo: O Departamento de Obras e Serviços Públicos, Setor de Estradas, tem a competência para executar ações relativas a programação, supervisão e fiscalização visando executar melhorias e qualificação das estradas vicinais e estradas d acesso às propriedades rurais e lavouras, e outras atividades afins.								
03. Público-Alvo: Toda a população em geral								
04. Justificativa: A necessidade de planejar e executar atividades de manutenção e conservação da infra - estrutura urbana, afim de assegurar o desenvolvimento de ações que visem oferecer melhorias e serviços e obras com qualidade e economicidade à população.								
05. Código do Programa: 0009 - Pavimentação, Conservação e Manutenção Viária								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Conservar 800 km de estradas				60%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Setor Manutenção Estradas	Atividade	2037	Manutenção da Sinalização de Trânsito na Área Rural	Atividade Mantida	Un	2022	01	15.000,00
						2023	01	15.000,00
						2024	01	20.000,00
						2025	01	20.000,00

ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
Unidade Orçamentária: 06. 05 - Departamento de Água e Esgoto								
01. Denominação: Programa Serviços de Água, Esgoto e Limpeza Pública.								
02. Objetivo: O Departamento de Água e Esgoto tem por competência a execução de atividades relativas ao conserto e manutenção dos serviços da rede de água e esgoto do Município; e execução de outras competências afins.								
03. Público-Alvo: Toda a população em geral								
04. Justificativa: A necessidade de planejar e executar atividades de manutenção e conservação da infraestrutura urbana, a fim de assegurar o desenvolvimento de ações que visem oferecer melhorias e serviços e obras com qualidade e economicidade à população.								
05. Código do Programa: 0012- Serviços de Água, Esgoto e Limpeza Pública								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Conservar 20 km de rede de distribuição de água e esgoto				60%		100%		
Fonte: * Setor de Água e Esgoto								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Setor de Água e Esgoto	Atividade	2038	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto	Atividade Mantida	Un	2022	01	400.000,00
						2023	01	415.000,00
						2024	01	430.000,00
						2025	01	445.000,00
Setor de Água e Esgoto	Atividade	2039	Manutenção das Redes de Distribuição e Reservatórios de Água	Atividade Mantida	Un	2022	05	900.000,00
						2023	05	950.000,00
						2024	05	980.000,00
						2025	05	1.010.000,00

ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER								
Unidade Orçamentária: 07. 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
01. Denominação: Programa Apoio Administrativo								
02. Objetivo: A Secretaria Municipal de Educação, compete desenvolver ações relacionadas a política educacional do Município, integrando-a aos planos e programas da União e do Estado.								
03. Público-Alvo: Alunos em geral								
04. Justificativa: A Secretaria vai disponibilizar a educação infantil em creches e pré-escolas para crianças de até 05 (cinco) anos e com prioridade o ensino fundamental, e ofertar a educação regular para jovens e adultos com características e modalidades adequadas a suas necessidades, observando o que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal nº 9.394/1996).								
05. Código do Programa: 0002 - Apoio Administrativo								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo				60%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Secretaria da Educação	Atividade	2041	Manutenção Atividades da Secretaria de Educação	Atividade Mantida	Un	2022	01	740.000,00
						2023	01	740.000,00
						2024	01	740.000,00
						2025	01	755.000,00
Secretaria da Educação	Atividade	2042	Manutenção Atividades do Setor Pedagógico	Atividade Mantida	Un	2022	01	122.000,00
						2023	01	128.000,00
						2024	01	131.000,00
						2025	01	137.000,00

ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER								
Unidade Orçamentária: 07. 02 - Setor de Educação Básica - MDE								
01. Denominação: Programa Educação Infantil								
02. Objetivo: A Secretaria Municipal de Educação, compete desenvolver ações relacionadas a política educacional do Município, integrando-a aos planos e programas da União e do Estado.								
03. Público-Alvo: alunos na faixa etária de 0 a 5 anos (Creche)								
04. Justificativa: A Secretaria vai disponibilizar a educação infantil em creches e pré-escolas para crianças de até 05 (cinco) anos e com prioridade o ensino fundamental, observando o que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal nº 9.394/1996).								
05. Código do Programa: 0013 - Educação Infantil								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente					Mais Recente		Atingido Final do PPA	
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo					60%		100%	
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Secretaria da Educação	Atividade	2043	Manutenção Escola Educação Infantil Carmelinda Ignez Cocco Mariani	Atividade Mantida	Un	2022	01	215.000,00
						2023	01	283.000,00
						2024	01	230.000,00
						2025	01	241.000,00
Secretaria da Educação	Atividade	2044	Manutenção Atividades em Creche	Atividade Mantida	Un	2022	01	173.000,00
						2023	01	180.000,00
						2024	01	185.000,00
						2025	01	190.000,00
Secretaria da Educação	Atividade	2045	Manutenção das Atividades Pré - Escolas.	Atividade Mantida	Un	2022	01	117.000,00
						2023	01	121.000,00
						2024	01	126.000,00
						2025	01	132.000,00

ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER								
Unidade Orçamentária: 07. 02 - Setor de Educação Básica - MDE								
01. Denominação: Programa Educação Básica								
02. Objetivo: A Secretaria Municipal de Educação, compete desenvolver ações relacionadas a política educacional do Município, integrando-a aos planos e programas da União e do Estado.								
03. Público-Alvo: alunos na faixa etária de 6 a 14 anos								
04. Justificativa: A Secretaria vai disponibilizar a educação infantil em creches e pré-escolas para crianças de até 05 (cinco) anos e com prioridade o ensino fundamental, observando o que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal nº 9.394/1996).								
05. Código do Programa: 0014 - Educação Básica								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. 450 Alunos atendidos na rede escolar e transportados				90%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Secretaria da Educação	Atividade	2046	Manutenção das Atividades das Escolas da Rede Municipal	Atividade Mantida	Un	2022	01	1.008.000,00
						2023	01	1.040.000,00
						2024	01	1.070.000,00
						2025	01	1.100.000,00
Secretaria da Educação	Atividade	2047	Ampliação / Reforma de Prédios Escolares	Atividade Mantida	Un	2022	01	100.000,00
						2023	01	100.000,00
						2024	01	100.000,00
						2025	01	20.000,00
Secretaria da Educação	Atividade	2048	Aquisição / Manutenção de Pracinhas Existentes	Atividade Mantida	Un	2022	05	10.000,00
						2023	05	12.000,00
						2024	05	12.000,00
						2025	05	14.000,00

ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER								
Unidade Orçamentária: 07. 02 - Setor de Educação Básica - MDE								
01. Denominação: Programa Assistência ao Educando								
02. Objetivo: A Secretaria Municipal de Educação compete desenvolver ações relacionadas ao fornecimento de transporte escolar aos alunos matriculados na rede municipal, integrando aos e programas da União e do Estado.								
03. Público-Alvo: Todos os alunos regularmente matriculados								
04. Justificativa: A Secretaria vai disponibilizar aos alunos da rede municipal de ensino, transporte escolar para todos os alunos matriculados regularmente.								
05. Código do Programa: 0016 - Assistência ao Educando								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. 450 Alunos atendidos Programa Transporte Escolar				100%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Secretaria da Educação	Atividade	2053	Manutenção Programa Transporte Escolar - MDE	Aluno Transporta do	Un	2022	500	760.000,00
						2023	500	760.000,00
						2024	500	760.000,00
						2025	500	780.000,00
Secretaria da Educação	Atividade	2064	Capacitação de Profissionais da Educação	Atividade Mantida	Un	2022	50	5.000,00
						2023	50	5.000,00
						2024	50	6.000,00
						2025	50	6.000,00

ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER								
Unidade Orçamentária: 07. 02 - Setor de Educação Básica - MDE								
01. Denominação: Programa Educação Especial								
02. Objetivo: A Secretaria Municipal de Educação compete desenvolver ações relacionadas à política educacional do Município, integrando-a aos planos e programas da União e do Estado.								
03. Público-Alvo: Alunos portadores de necessidades especiais								
04. Justificativa: A Secretaria vai disponibilizar a educação especial e com prioridade observando o que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal nº 9.394/1996).								
05. Código do Programa: 0015 - Educação Especial								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo				60%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Secretaria da Educação	Projeto	1010	Construção e Instalação da Escola de Educação Especial Posso Viver na Área Urbana.	Projeto Mantido	Un	2022	01	1.000,00
						2023	01	1.000,00
						2024	01	1.000,00
						2025	01	1.000,00
Secretaria da Educação	Atividade	2049	Manutenção da Escola Municipal de Educação Especial Posso Viver.	Atividade Mantida	Un	2022	01	215.000,00
						2023	01	223.000,00
						2024	01	232.000,00
						2025	01	240.000,00

ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER								
Unidade Orçamentária: 07. 03 - Setor de Educação Básica - FUNDEB								
01. Denominação: Programa Educação Especial								
02. Objetivo A Secretaria Municipal de Educação, compete desenvolver ações relacionadas a política educacional do Município, integrando-a aos planos e programas da União e do Estado.								
03. Público-Alvo: Alunos portadores de necessidades especiais								
04. Justificativa: A Secretaria vai disponibilizar a educação especial e com prioridade observando o que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal nº 9.394/1996.								
05. Código do Programa: 0015 - Educação Especial								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente					Mais Recente		Atingido Final do PPA	
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo					60%		100%	
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Secretaria da Educação	Atividade	2050	Manutenção da Escola Municipal de Educação Especial Posso Viver (70%).	Atividade Mantida	Un	2022	01	200.000,00
						2023	01	200.000,00
						2024	01	207.000,00
						2025	01	209.000,00
Secretaria da Educação	Atividade	2059	Manutenção da Escola Municipal de Educação Especial Posso Viver (30%).	Atividade Mantida	Un	2022	01	20.000,00
						2023	01	20.000,00
						2024	01	30.000,00
						2025	01	30.000,00

ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER								
Unidade Orçamentária: 07. 03 - Setor de Educação Básica - FUNDEB								
01. Denominação: Programa Educação Infantil								
02. Objetivo: A Secretaria Municipal de Educação, compete desenvolver ações relacionadas a política educacional do Município, integrando-a aos planos e programas da União e do Estado.								
03. Público-Alvo: alunos na faixa etária de 0 a 5 anos (Creche)								
04. Justificativa: A Secretaria vai disponibilizar a educação infantil em creches e pré-escolas para crianças de até 05 (cinco) anos e com prioridade o ensino fundamental, observando o que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal nº 9.394/1996).								
05. Código do Programa: 0013 - Educação Infantil								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo				60%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Secretaria da Educação	Atividade	2051	Manutenção Escola Educação Infantil Carmelinda Ignez Cocco Mariani (70%)	Atividade Mantida	Un	2022	01	400.000,00
						2023	01	400.000,00
						2024	01	405.000,00
						2025	01	409.000,00
Secretaria da Educação	Atividade	2052	Manutenção Escola Educação Infantil Creche Municipal (30%)	Atividade Mantida	Un	2022	01	20.000,00
						2023	01	20.000,00
						2024	01	50.000,00
						2025	01	50.000,00

ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER								
Unidade Orçamentária: 07. 03 - Setor de Educação Básica - FUNDEB								
01. Denominação: Programa Educação Básica								
02. Objetivo: A Secretaria Municipal de Educação, compete desenvolver ações relacionadas a política educacional do Município, integrando-a aos planos e programas da União e do Estado.								
03. Público-Alvo: alunos na faixa etária de 6 a 14 anos								
04. Justificativa: A Secretaria vai disponibilizar a educação infantil em creches e pré-escolas para crianças de até 05 (cinco) anos e com prioridade o ensino fundamental, observando o que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal nº 9.394/1996).								
05. Código do Programa: 0014 - Educação Básica								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente					Mais Recente		Atingido Final do PPA	
06. 450 Alunos atendidos na rede escolar e transportados					90%		100%	
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Secretaria da Educação	Atividade	2060	Manutenção das Atividades das Escolas da Rede Municipal (70%)	Atividade Mantida	Un	2022	01	1.400.000,00
						2023	01	1.400.000,00
						2024	01	1.420.000,00
						2025	01	1.422.000,00
Secretaria da Educação	Atividade	2061	Manutenção das Atividades das Escolas da Rede Municipal (30%)	Atividade Mantida	Un	2022	01	60.000,00
						2023	01	60.000,00
						2024	01	120.000,00
						2025	01	120.000,00

ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER								
Unidade Orçamentária: 07. 04 – Gastos Não Computáveis – Fonte Federal								
01. Denominação: Programa Educação Básica								
02. Objetivo: A Secretaria Municipal de Educação, compete desenvolver ações relacionadas a política educacional do Município, integrando-a aos planos e programas da União.								
03. Público-Alvo: alunos na faixa etária de 6 a 14 anos								
04. Justificativa: A Secretaria vai disponibilizar a educação infantil em creches e pré-escolas para crianças de até 05 (cinco) anos e com prioridade o ensino fundamental, observando o que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal nº 9.394/1996).								
05. Código do Programa: 0014 - Educação Básica								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente					Mais Recente		Atingido Final do PPA	
06. 450 Alunos atendidos na rede escolar e transportados					90%		100%	
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Secretaria da Educação	Atividade	2047	Ampliação/ Reforma de Prédios Escolares	Atividade Mantida	Un	2022	01	1.000,00
						2023	01	1.000,00
						2024	01	1.000,00
						2025	01	1.000,00
Secretaria da Educação	Atividade	2065	Programa Dinheiro Direto na Escola - Federal - PDDE	Atividade Mantida	Un	2022	01	10.000,00
						2023	01	10.000,00
						2024	01	11.000,00
						2025	01	11.000,00
Secretaria da Educação	Atividade	2066	Manutenção Programa Salário Educação - FNDE	Atividade Mantida	Un	2022	01	170.000,00
						2023	01	173.000,00
						2024	01	173.000,00
						2025	01	175.000,00

ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER								
Unidade Orçamentária: 07. 04 - Gastos Não Computáveis - Fonte Federal								
01. Denominação: Programa Assistência ao Educando								
02. Objetivo: A Secretaria Municipal de Educação compete desenvolver ações relacionadas ao fornecimento de transporte e alimentação escolar aos alunos matriculados na rede municipal, integrando aos e programas da União.								
03. Público-Alvo: Todos os alunos regularmente matriculados								
04. Justificativa: A Secretaria vai disponibilizar aos alunos da rede municipal de ensino, transporte e merenda escolar para todos os alunos matriculados regularmente.								
05. Código do Programa: 0016 - Assistência ao Educando								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. 450 Alunos atendidos Programa Merenda Escolar				100%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unida de Medi da	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Secretaria da Educação	Atividade	2063	Manutenção Programa Merenda Escolar - Federal	Atividade Mantida	Un	2022	01	23.000,00
						2023	01	25.000,00
						2024	01	26.000,00
						2025	01	28.000,00
Secretaria da Educação	Atividade	2058	Programa Merenda Escolar – Educação Infantil	Atividade Mantida	Un	2022	01	18.000,00
						2023	01	20.000,00
						2024	01	21.000,00
						2025	01	22.000,00
Secretaria da Educação	Atividade	2067	Manutenção Programa Transporte Escolar – Ensino Fundamental	Aluno Transportado	Un	2022	200	38.000,00
						2023	205	39.500,00
						2024	210	41.000,00
						2025	220	42.500,00
Secretaria da Educação	Atividade	2054	Manutenção Programa Transporte Escolar – Ensino Médio	Aluno Transportado	Un	2022	100	14.000,00
						2023	110	14.600,00

ANEXO II

						2024	120	15.200,00
						2025	130	15.800,00
Secretaria da Educação	Atividade	2044	Manutenção das atividades em creche	Aluno Transportado	Un	2022	50	100,00
						2023	50	100,00
						2024	50	100,00
						2025	50	100,00
Secretaria da Educação	Atividade	2057	Manutenção Programa Transporte Escolar – Educação Infantil	Aluno Transportado	Un	2022	50	3.000,00
						2023	55	4.000,00
						2024	55	4.400,00
						2025	60	5.000,00
Secretaria da Educação	Atividade	2147	Programa Merenda Escolar – Educação Especial	Atividade Mantida	Un	2022	01	3.700,00
						2023	01	4.000,00
						2024	01	4.300,00
						2025	01	5.000,00

ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER								
Unidade Orçamentária: 07. 05 - Gastos Não Computáveis - Fonte Estadual								
01. Denominação: Programa Assistência ao Educando								
02. Objetivo: A Secretaria Municipal de Educação compete desenvolver ações relacionadas ao fornecimento de transporte escolar aos alunos matriculados na rede municipal, integrando aos programas do Estado.								
03. Público-Alvo: Todos os alunos regularmente matriculados								
04. Justificativa: A Secretaria vai disponibilizar aos alunos da rede municipal de ensino, transporte escolar para todos os alunos matriculados regularmente.								
05. Código do Programa: 0016 - Assistência ao Educando								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. 450 Alunos atendidos Programa Transporte Escolar				100%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Secretaria da Educação	Atividade	2067	Manutenção Programa Transporte Escolar – Ensino Fundamental	Aluno Transportado	Un	2022	01	36.000,00
						2023	01	36.000,00
						2024	01	38.000,00
						2025	01	38.000,00
Secretaria da Educação	Atividade	2054	Manutenção Programa Transporte Escolar – Ensino Médio	Aluno Transportado	Un	2022	01	122.000,00
						2023	01	122.000,00
						2024	01	125.000,00
						2025	01	125.000,00

ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER								
Unidade Orçamentária: 07. 06 - Gastos Não Computáveis - Fonte Municipal								
01. Denominação: Programa Assistência ao Educando								
02. Objetivo: A Secretaria Municipal de Educação compete desenvolver ações relacionadas ao fornecimento de merenda escolar aos alunos matriculados na rede municipal e concessão de empréstimos e financiamentos.								
03. Público-Alvo: Todos os alunos regularmente matriculados								
04. Justificativa: A Secretaria vai disponibilizar aos alunos da rede municipal de ensino, merenda escolar e concessão de empréstimos e financiamentos para todos os alunos matriculados regularmente.								
05. Código do Programa: 0016 - Assistência ao Educando								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. 450 Alunos atendidos.				100%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Secretaria da Educação	Atividade	2159	Programa Merenda Escolar – Ensino Fundamental	Atividade Mantida	Un	2022	01	40.000,00
						2023	01	42.000,00
						2024	01	43.000,00
						2025	01	45.000,00
Secretaria da Educação	Atividade	2154	Programa Crédito Educativo	Atividade Mantida	Un	2022	01	1.000,00
						2023	01	1.000,00
						2024	01	1.000,00
						2025	01	1.000,00
Secretaria da Educação	Atividade	2145	Programa Merenda Escolar – Educação Infantil	Atividade Mantida	Un	2022	01	40.000,00
						2023	01	41.000,00
						2024	01	43.000,00
						2025	01	45.000,00
Secretaria da Educação	Atividade	2147	Programa Merenda Escolar – Educação Especial	Atividade Mantida	Un	2022	01	33.000,00
						2023	01	35.000,00
						2024	01	36.000,00
						2025	01	38.000,00

ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER								
Unidade Orçamentária: 07. 07 - Diretoria de Cultura								
01. Denominação: Programa Desenvolvimento Cultural								
02. Objetivo: O Departamento de Cultura tem a finalidade de promover atividades relativas a cultura, incentivando a produção cultural e as demais políticas públicas voltadas à geração de novas oportunidades de trabalho e renda, proteção as manifestações de cultura popular de origem étnica local e regional.								
03. Público-Alvo: A população em geral								
04. Justificativa: O Departamento Cultural, deve elaborar estudos e implementar ações que visem a promoção de medidas adequadas à preservação do patrimônio arquitetônico, urbanístico, paisagístico, histórico e cultural.								
05. Código do Programa: 0003 - Desenvolvimento Cultural								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente					Mais Recente		Atingido Final do PPA	
06. Eventos realizados					25%		100%	
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Diretoria de Cultura	Atividade	2068	Manutenção das Atividades da Diretoria de Cultura	Atividade Mantida	Un	2022	01	290.000,00
						2023	01	300.000,00
						2024	01	310.000,00
						2025	01	320.000,00
Diretoria de Cultura	Atividade	2069	Promoção / Participação de Eventos Culturais - Calendário de Eventos	Atividade Mantida	Un	2022	01	45.000,00
						2023	01	47.000,00
						2024	01	49.000,00
						2025	01	51.000,00
Diretoria de Cultura	Projeto	1011	Revitalização do Museu Municipal	Museu Revitalizado	Un	2022	01	11.000,00
						2023	01	11.000,00
						2024	01	12.000,00
						2025	01	12.000,00
Diretoria de Cultura	Atividade	2070	Atividades Musicais, Artesanais e Afins.	Atividades Mantidas	Un	2022	01	15.000,00
						2023	01	17.000,00
						2024	01	18.000,00
						2025	01	19.000,00

ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER								
Unidade Orçamentária: 07. 08 - Departamento de Turismo								
01. Denominação: Programa Ações de Promoção do Turismo								
02. Objetivo: O Departamento de Cultura tem a finalidade de promover atividades. Relacionadas ao desenvolvimento das potencialidades turísticas do Município.								
03. Público-Alvo: A população em geral								
04. Justificativa: O Departamento de Turismo tem a finalidade de planejar e executar programas e ações visando o desenvolvimento e valorização do turismo local, como forma de geração de emprego e renda, destacar o Município como pólo turístico da região. Promover a difusão dos principais pontos que possam atrair turistas e visitantes.								
05. Código do Programa: 0004 - Ações de Promoção do Turismo								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Eventos realizados				25%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Departamento de Turismo	Atividade	2075	Manutenção e Conservação do Parque Municipal de Eventos	Atividade Mantida	Un	2022	01	21.000,00
						2023	01	21.000,00
						2024	01	22.000,00
						2025	01	22.000,00
Departamento de Turismo	Atividade	2076	Ampliação / Reforma Casa da Cultura / Turismo	Atividade Mantida	Un	2022	01	5.000,00
						2023	01	5.000,00
						2024	01	5.000,00
						2025	01	5.000,00
Departamento de Turismo	Projeto	1015	Construir Área de Lazer no Arroio Ferreira	Projeto Mantido	Un	2022	01	16.000,00
						2023	01	16.000,00
						2024	01	17.000,00
						2025	01	18.000,00
Departamento de Turismo	Projeto	1016	Cobertura da Gruta da Localidade de Três Passinhos	Projeto Mantido	Un	2022	01	1.000,00
						2023	01	1.000,00
						2024	01	1.000,00
						2025	01	1.000,00

ANEXO II

Departamento de Turismo	Projeto	1006	Construção do Pórtico	Projeto Mantido	Un	2022	01	10.000,00
						2023	01	10.000,00
						2024	01	10.000,00
						2025	01	10.000,00
Departamento de Turismo	Atividade	2148	Manutenção Atividades Diretoria de Turismo	Atividade Mantida	Un	2022	01	20.000,00
						2023	01	20.000,00
						2024	01	20.000,00
						2025	01	20.000,00
Departamento de Turismo	Atividade	2163	Manutenção Consórcio CONDESUS	Atividade Mantida	Un	2022	01	40.000,00
						2023	01	41.000,00
						2024	01	42.000,00
						2025	01	43.000,00

ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER								
Unidade Orçamentária: 07.09 - Diretoria de Desporto e Lazer								
01. Denominação: Programa Promoção de Atividades Desportivas								
02. Objetivo: O Departamento de Desporto e Lazer tem por atribuição o planejamento e a execução de atividades desportivas e lazer. Promover eventos de caráter popular e estimular o hábito da prática de esportes na área urbanos e nas comunidades do interior.								
03. Público-Alvo: A população em geral								
04. Justificativa: O Departamento de Desporto e Lazer, tem a finalidade deve promover eventos de caráter desportivo e de lazer, integrado com a comunidade.								
05. Código do Programa: 0005 - Promoção de Atividades Desportivas								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Eventos realizados				25%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Diretoria de Desporto e Lazer	Atividade	2071	Manutenção Atividades do Departamento de Esporte	Atividade Mantida	Un	2022	01	60.000,00
						2023	01	62.000,00
						2024	01	65.000,00
						2025	01	68.000,00
Diretoria de Desporto e Lazer	Atividade	2072	Promoção de Eventos Desportivos em Parceria.	Atividade Mantida	Un	2022	01	27.000,00
						2023	01	28.000,00
						2024	01	29.000,00
						2025	01	30.000,00
Diretoria de Desporto e Lazer	Atividade	2073	Ampliação e Manutenção do Ginásio Municipal	Atividade Mantida	Un	2022	01	13.000,00
						2023	01	14.000,00
						2024	01	15.000,00
						2025	01	15.000,00
Diretoria de Desporto e Lazer	Atividade	2074	Manutenção do Estádio Municipal de Futebol e Futebol Sete	Atividade Mantida	Un	2022	01	10.000,00
						2023	01	10.000,00
						2024	01	10.000,00
						2025	01	10.000,00

ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER								
Unidade Orçamentária: 07.09 - Diretoria de Desporto e Lazer								
01. Denominação: Programa Promoção de Atividades Desportivas								
02. Objetivo: O Departamento de Desporto e Lazer tem por atribuição o planejamento e a execução de atividades desportivas e lazer. Promover eventos de caráter popular e estimular o hábito da prática de esportes na área urbanos e nas comunidades do interior.								
03. Público-Alvo: A população em geral								
04. Justificativa: O Departamento de Desporto e Lazer tem a finalidade deve promover eventos de caráter desportivo e de lazer, integrado com a comunidade.								
05. Código do Programa: 0005 - Promoção de Atividades Desportivas								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Descrição da Situação Existente		Descrição da Situação Existente		
06. Eventos realizados				06. Eventos realizados		06. Eventos realizados		
Fonte: *				Fonte: *		Fonte: *		
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Diretoria de Desporto e Lazer	Projeto	1012	Construção de Arquibancadas no Estádio Municipal de Futebol de Campo	Projeto Mantido	Un	2022	01	1.000,00
						2023	01	1.000,00
						2024	01	1.000,00
						2025	01	1.000,00
Diretoria de Desporto e Lazer	Projeto	1013	Instalação Sistema de Iluminação Estádio Municipal de Futebol de Campo	Projeto Mantido	Un	2022	01	1.000,00
						2023	01	1.000,00
						2024	01	1.000,00
						2025	01	1.000,00
Diretoria de Desporto e Lazer	Projeto	1014	Construção de Quadras Esportivas	Projeto Mantido	Un	2022	01	1.000,00
						2023	01	1.000,00
						2024	01	1.000,00
						2025	01	1.000,00

ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE								
Unidade Orçamentária: 08. 01 – Fundo Municipal de Saúde								
01. Denominação: ATENÇÃO BÁSICA								
02. Objetivo: Proporcionar o acesso da população aos programas dos serviços de atenção básica, garantindo ações de promoção e recuperação da saúde da população em geral, através de ações de políticas públicas dos serviços públicos de saúde - ASPS -.								
03. Público-Alvo: 100% dos Usuários do Sistema Único de Saúde - SUS -.								
04. Justificativa: A atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, para integrar todos os aspectos dos serviços da área, tendo como perspectiva, suprir todas as necessidades com relação à saúde pública. É o acesso ao sistema de saúde e o programa local responsável pela organização e a implementação dos serviços públicos de saúde individual e suas famílias e à toda a sociedade. A Estratégia da Saúde da Família qualificou o acesso da população aos serviços e disponibilizou uma gama maior de ações que visam a promoção da prevenção e tratamento da saúde dos usuários do sistema.								
05. Código do Programa: 0018 - Ações e Serviços de Assistência Médico Hospitalar								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. % de famílias acompanhadas pelas Equipes ESF				100%		100%		
08. % De Gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal				80		90		
09. Número de consultas puerperais até o 7º dia de vida/total de nascimentos com vida				80		90		
10. Número de usuários atendidos em atividades grupais de promoção à saúde				3.300		3.500		
11. % de Hipertensos cadastrados junto ao Hiperdia				50		60		
Fonte: * SMS/SES/DATASUS								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMS	Atividade	2077	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	Atividade Mantida	Un	2022	01	2.550.000,00
						2023	01	2.600.000,00
						2024	01	2.650.000,00
						2025	01	2.690.000,00
SMS	Atividade	2078	Manutenção das Equipes Estratégicas de Saúde - ESF	Atividade Mantida	Un	2022	02	180.000,00
						2023	02	185.000,00
						2024	02	190.000,00
						2025	02	195.000,00
SMS	Atividade	2080	Manutenção da Estratégia de Saúde Bucal –ESB	Atividade Mantida	Un	2022	02	20.000,00
						2023	02	20.000,00

ANEXO II

						2024	02	20.000,00
						2025	02	20.000,00
SMS	Atividade	2082	Manutenção do Atendimento Ambulatorial / Hospitalar 24 horas	Atividade Mantida	Un	2022	01	1.150.000,00
						2023	01	1.200.000,00
						2024	01	1.200.000,00
						2025	01	1.200.000,00
SMS	Atividade	2083	Manutenção e Reparelhamento da Rede de Apoio à Saúde	Atividade Mantida	Un	2022	01	20.000,00
						2023	01	22.000,00
						2024	01	25.000,00
						2025	01	27.000,00
SMS	Atividade	2085	Manutenção e Adequação da Unidade Básica de Saúde - UBS	Atividade Mantida	Un	2022	01	10.000,00
						2023	01	10.000,00
						2024	01	10.000,00
						2025	01	10.000,00
SMS	Atividade	2086	Manutenção Convênio CIRC	Atividade Mantida	Un	2022	01	200.000,00
						2023	01	210.000,00
						2024	01	210.000,00
						2025	01	220.000,00
SMS	Atividade	2087	Manutenção Programa Auxílio Financeiro a Pessoas Carentes	Atividade Mantida	Un	2022	01	110.000,00
						2023	01	115.000,00
						2024	01	115.000,00
						2025	01	120.000,00
SMS	Atividade	2088	Manutenção Programa Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento de Servidores e Profissionais da Saúde	Atividade Mantida	Un	2022	01	5.000,00
						2023	01	5.000,00
						2024	01	5.000,00
						2025	01	5.000,00
SMS	Atividade	2089	Manutenção do Programa Farmácia Básica	Atividade Mantida	Un	2022	01	80.000,00
						2023	01	85.000,00
						2024	01	85.000,00
						2025	01	90.000,00
SMS	Atividade	2093	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde – ACS	Atividade Mantida	Un	2022	01	180.000,00
						2023	01	185.000,00
						2024	01	190.000,00
						2025	01	195.000,00
SMS	Atividade	2150	Manutenção do Programa de Campanha de Vacinação	Atividade Mantida	Un	2022	01	10.000,00
						2023	01	12.000,00
						2024	01	14.000,00

ANEXO II

						2025	01	15.000,00
SMS	Atividade	2152	Manutenção dos Veículos de Transporte de Pacientes	Atividade Mantida	Un	2022	01	160.000,00
						2023	01	165.000,00
						2024	01	170.000,00
						2025	01	175.000,00
SMS	Atividade	2098	Manutenção de Convênios Pastoral da Criança	Atividade Mantida	Un	2022	01	1.000,00
						2023	01	1.000,00
						2024	01	1.000,00
						2025	01	1.000,00
SMS	Atividade	2099	Manutenção Auditoria e Ouvidoria Municipal do SUS	Atividade Mantida	Un	2022	01	5.000,00
						2023	01	5.000,00
						2024	01	5.000,00
						2024	01	5.000,00
SMS	Atividade	2100	Realização de Eventos Educativos voltados à Saúde do Educando	Atividade Mantida	Un	2022	05	1.000,00
						2023	05	1.000,00
						2024	05	1.000,00
						2025	05	1.000,00
SMS	Projeto	1061	Aquisição de Materiais e Equipamentos	Projeto Mantido	Un	2022	01	10.000,00
						2023	01	10.000,00
						2024	01	10.000,00
						2025	01	10.000,00
SMS	Atividade	2161	Manutenção do Programa Vigilância Sanitária	Atividade Mantida	Un	2022	01	15.000,00
						2023	01	15.000,00
						2024	01	15.000,00
						2025	01	15.000,00
SMS	Projeto	1210	Aquisição de Veículos para o Sistema de Transporte de Pacientes	Projeto Mantido	Un	2022	01	80.000,00
						2023	01	80.000,00
						2024	01	80.000,00
						2025	01	80.000,00
SMS	Projeto	1212	Construção de Piscina Pública Coberta	Projeto Mantido	Un	2022	01	50.000,00
						2023	01	50.000,00
						2024	01	50.000,00
						2025	01	50.000,00
SMS	Atividade	2153	Manutenção do Programa Mais Médicos	Atividade Mantida	Un	2022	01	40.000,00
						2023	01	40.000,00
						2024	01	40.000,00
						2025	01	40.000,00

ANEXO II

SMS	Atividade	2155	Manutenção Convênio Banco da Esperança	Atividade Mantida	Un	2022	01	1.000,00
						2023	01	1.000,00
						2024	01	1.000,00
						2025	01	1.000,00
SMS	Atividade	2106	Manutenção dos Serviços de Coleta de Resíduos Hospitalares	Atividade Mantida	Un	2022	01	30.000,00
						2023	01	32.000,00
						2024	01	32.000,00
						2025	01	34.000,00
SMS	Atividade	2095	Manutenção Programa Vigilância Epidemiológica	Atividade Mantida	Un	2022	01	60.000,00
						2023	01	65.000,00
						2024	01	65.000,00
						2025	01	65.000,00

ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE								
Unidade Orçamentária: 08. 02 – Gastos Não Computáveis – Fonte Federal								
01. Denominação: ATENÇÃO BÁSICA								
02. Objetivo: Proporcionar o acesso da população aos programas dos serviços de atenção básica, garantindo ações de promoção e recuperação da saúde da população em geral, através de ações de políticas públicas Federais.								
03. Público-Alvo: 100% dos Usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.								
04. Justificativa: A atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, para integrar todos os aspectos dos serviços da área, tendo como perspectiva, suprir todas as necessidades com relação à saúde pública. É o acesso ao sistema de saúde e o programa local responsável pela organização e a implementação dos serviços públicos de saúde individual e suas famílias e à toda a sociedade. A Estratégia da Saúde da Família qualificou o acesso da população aos serviços e disponibilizou uma gama maior de ações que visam a promoção da prevenção e tratamento da saúde dos usuários do sistema.								
05. Código do Programa: 0018 - Ações e Serviços de Assistência Médico Hospitalar								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. % de famílias acompanhadas pelas Equipes ESF				100%		100%		
07. Número absoluto de mortalidade infantil				0		0		
08. % De Gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal				80		90		
09. Número de consultas puerperais até o 7º dia de vida/total de nascimentos com vida				80		90		
10. Número de usuários atendidos em atividades grupais de promoção à saúde				3.300		3.500		
11. % de Hipertensos cadastrados junto ao Hiperdia				50		60		
Fonte: * SMS/SES/DATASUS								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMS	Atividade	2164	Gestão do SUS	Atividade Mantida	Un	2022	01	1.000,00
						2023	01	1.000,00
						2024	01	1.000,00
						2025	01	1.000,00
SMS	Projeto	1061	Aquisição de Materiais e Equipamentos	Projeto Mantido	Un	2022	01	1.000,00
						2023	01	1.000,00
						2024	01	1.000,00
						2025	01	1.000,00

ANEXO II

SMS	Atividade	2078	Manutenção das Equipes Estratégicas de Saúde – ESF	Atividade Mantida	Un	2022	02	155.000,00
						2023	02	160.000,00
						2024	02	160.000,00
						2025	02	170.000,00
SMS	Atividade	2077	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	Atividade Mantida	Un	2022	01	340.000,00
						2023	01	350.000,00
						2024	01	350.000,00
						2025	01	370.000,00
SMS	Atividade	2079	Manutenção das Equipes de Agentes Comunitários de Saúde	Atividade Mantida	Un	2022	02	135.000,00
						2023	02	140.000,00
						2024	02	140.000,00
						2025	02	150.000,00
SMS	Atividade	2080	Manutenção da Estratégia de Saúde Bucal - ESB	Atividade Mantida	Un	2022	02	5.000,00
						2023	02	5.000,00
						2024	02	5.000,00
						2025	02	5.000,00
SMS	Atividade	2081	Manutenção da Farmácia – Dispensação de Medicamentos Atenção Básica	Atividade Mantida	Un	2022	01	30.000,00
						2023	01	30.000,00
						2024	01	30.000,00
						2025	01	35.000,00
SMS	Atividade	2095	Manutenção Programa Vigilância Epidemiológica	Atividade Mantida	Un	2022	01	20.000,00
						2023	01	20.000,00
						2024	01	20.000,00
						2025	01	20.000,00
SMS	Atividade	2152	Manutenção dos Veículos de Transporte de Pacientes.	Atividade Mantida	Un	2022	01	60.000,00
						2023	01	62.000,00
						2024	01	64.000,00
						2025	01	70.000,00
SMS	Atividade	2062	Manutenção Atividades de Vigilância em Saúde.	Atividade Mantida	Un	2022	01	35.000,00
						2023	01	35.000,00
						2024	01	35.000,00
						2025	01	35.000,00

ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE								
Unidade Orçamentária: 08. 03 – Gastos Não Computáveis – Fonte Estadual								
01. Denominação: ATENÇÃO BÁSICA								
02. Objetivo: Proporcionar o acesso da população aos programas dos serviços de atenção básica, garantindo ações de promoção e recuperação da saúde da população em geral, através de ações de políticas públicas Estaduais.								
03. Público-Alvo: 100% dos Usuários do Sistema Único de Saúde - SUS -.								
04. Justificativa: A atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, para integrar todos os aspectos dos serviços da área, tendo como perspectiva, suprir todas as necessidades com relação à saúde pública. É o acesso ao sistema de saúde e o programa local responsável pela organização e a implementação dos serviços públicos de saúde individual e suas famílias e à toda a sociedade. A Estratégia da Saúde da Família qualificou o acesso da população aos serviços e disponibilizou uma gama maior de ações que visam a promoção da prevenção e tratamento da saúde dos usuários do sistema.								
05. Código do Programa: 0018 - Ações e Serviços de Assistência Médico Hospitalar								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. % de famílias acompanhadas pelas Equipes ESF				100%		100%		
07. Número absoluto de mortalidade infantil				0		0		
08. % De Gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal				80		90		
09. Número de consultas puerperais até o 7º dia de vida/total de nascimentos com vida				80		90		
10. Número de usuários atendidos em atividades grupais de promoção à saúde				3.300		3.500		
11. % de Hipertensos cadastrados junto ao Hiperdia				50		60		
Fonte: * SMS/SES/DATASUS								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMS	Atividade	2077	Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde	Atividade Mantida	Un	2022	01	40.000,00
						2023	01	40.000,00
						2024	01	40.000,00
						2025	01	40.000,00
SMS	Atividade	2078	Manutenção das Equipes Estratégicas de Saúde – ESF	Atividade Mantida	Un	2022	02	100.000,00
						2023	02	100.000,00
						2024	02	100.000,00
						2025	02	105.000,00

ANEXO II

SMS	Atividade	2090	Manutenção Programa Farmácia Básica - Medicamentos Continuados - Diabéticos; Hipertensos.	Atividade Mantida	Un	2022	01	15.000,00
						2023	01	15.000,00
						2024	01	15.000,00
						2025	01	20.000,00
SMS	Atividade	2093	Manutenção das Equipes de Agentes Comunitários de Saúde - ACS	Atividade Mantida	Un	2022	02	15.000,00
						2023	02	15.000,00
						2024	02	15.000,00
						2025	02	15.000,00
SMS	Atividade	2095	Manutenção Programa Vigilância Epidemiológica	Atividade Mantida	Un	2022	01	2.000,00
						2023	01	2.000,00
						2024	01	2.000,00
						2025	01	2.000,00
SMS	Atividade	2152	Manutenção dos Veículos de Transporte de Pacientes.	Atividade Mantida	Un	2022	01	55.000,00
						2023	01	57.000,00
						2024	01	58.000,00
						2025	01	60.000,00

ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO								
Unidade Orçamentária: 09. 01- Fundo Municipal de Assistência – Fonte Municipal								
01. Denominação: Programa Assistência Social Geral								
02. Objetivo: A Secretaria da Assistência Social e Habitação deve formular e executar a política municipal de assistência social, conjugando esforços dos setores governamental e não governamental, visando a proteção à maternidade, à infância, à adolescência, à velhice e às pessoas portadoras de necessidades especiais e em situação de vulnerabilidade social.								
03. Público-Alvo: A população em geral								
04. Justificativa: A Secretaria deve realizar ações de apoio aos setores de Assistência social e da habitação através dos programas elaborados para promover o atendimento destinado à inclusão social.								
05. Código do Programa: 0017 – Assistência Social Geral								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Eventos realizados				25%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMASH	Atividade	2107	Manutenção das Atividades da Secretaria da Assistência Social	Atividade Mantida	Un	2022	01	570.000,00
						2023	01	590.000,00
						2024	01	620.000,00
						2025	01	640.000,00
SMASH / CRAS	Atividade	2108	Realização de Cursos Profissionalizantes	Atividade Mantida	Un	2022	10	3.000,00
						2023	10	3.000,00
						2024	10	4.000,00
						2025	10	4.000,00
SMASH / CRAS	Atividade	2109	Manutenção do Banco de Agasalho	Atividades Mantidas	Un.	2022	01	1.000,00
						2023	01	1.000,00
						2024	01	1.000,00
						2025	01	1.000,00
SMASH / CRAS	Atividade	2110	Apoio de Situações de Vulnerabilidade Temporária	Atividade Mantida	Família	2022	100	100.000,00
						2023	100	105.000,00
						2024	100	105.000,00
						2025	100	110.000,00

ANEXO II

SMASH/ CRAS	Atividade	2112	Capacitação de Servidores	Atividade Mantida	Servidores	2022	10	6.000,00
						2023	10	6.500,00
						2024	10	7.000,00
						2025	10	7.500,00
SMASH/ CRAS	Atividade	2114	Acolhimento de Idosos, PPNE, Crianças e Adolescentes.	Atividade Mantida	Cidadão Atendido	2022	50	6.000,00
						2023	50	6.500,00
						2024	50	7.000,00
						2025	50	7.500,00
SMASH/ CRAS	Atividade	2115	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família	Atividade Mantida	Família	2022	80	20.000,00
						2023	80	22.000,00
						2024	80	23.000,00
						2025	80	25.000,00
SMASH / CRAS	Atividade	2116	Programa de Proteção ao Idoso	Atividade Mantida	Família	2022	50	20.000,00
						2023	50	21.000,00
						2024	50	22.000,00
						2025	50	22.000,00
SMASH / CRAS	Atividade	2117	Programa de Proteção à Pessoa com Necessidades Especiais	Atividade Mantida	Família	2022	10	4.000,00
						2023	10	4.500,00
						2024	10	5.000,00
						2025	10	5.500,00
SMASH / CRAS	Atividade	2119	Programa Psicossocial Multiprofissional	Atividade Mantida	Un	2022	01	1.000,00
						2023	01	1.000,00
						2024	01	1.000,00
						2025	01	1.000,00
SMASH / CRAS	Atividade	2120	Manutenção das Atividades Conselho Municipal da Assistência Social	Atividade Mantida	Un	2022	01	4.000,00
						2023	01	4.500,00
						2024	01	5.000,00
						2025	01	5.000,00
SMASH / CRAS	Projeto	1211	Construção e Estruturação de um Centro de Convivência do Idoso	Centro Construído	% Executada	2022	01	1.000,00
						2023	01	1.000,00
						2024	01	1.000,00
						2025	01	1.000,00

ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO								
Unidade Orçamentária: 09. 02- Gastos Não Computáveis – Fonte Federal								
01. Denominação: Programa Assistência Social Geral								
02. Objetivo: A Secretaria da Assistência Social e Habitação deve formular e executar a política municipal de assistência social, conjugando esforços dos setores governamental e não governamental, visando a proteção à maternidade, à infância, à adolescência, à velhice e às pessoas portadoras de necessidades especiais e em situação de vulnerabilidade social.								
03. Público-Alvo: A população em geral								
04. Justificativa: A Secretaria deve realizar ações de apoio aos setores de Assistência social e da habitação através dos programas elaborados para promover o atendimento destinado à inclusão social.								
05. Código do Programa: 0017 – Assistência Social Geral								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Eventos realizados				25%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMASH / CRAS	Atividade	2107	Manutenção das Atividades da Secretaria da Assistência Social	Atividade Mantida	Un	2022	01	18.000,00
						2023	01	20.000,00
						2024	01	15.000,00
						2025	01	20.000,00
SMASH / CRAS	Atividade	2111	Cadastramento das Famílias de Baixa Renda - IGDBF	Atividade Mantida	Un	2022	01	20.000,00
						2023	01	20.000,00
						2024	01	21.000,00
						2025	01	21.000,00
SMASH / CRAS	Atividade	2115	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família	Atividade Mantida	Família	2022	20	14.000,00
						2023	20	14.000,00
						2024	20	15.000,00
						2025	20	15.000,00
SMASH / CRAS	Atividade	2116	Programa de Proteção ao Idoso	Atividade Mantida	Família	2022	50	8.000,00
						2023	50	8.000,00
						2024	50	9.000,00
						2025	50	9.000,00

ANEXO II

SMASH / CRAS	Atividade	2117	Programa de Proteção à Pessoa com Necessidades Especiais	Atividade Mantida	Família	2022	10	1.000,00
						2023	10	1.000,00
						2024	10	1.500,00
						2025	10	1.500,00
SMASH / CRAS	Atividade	2118	Assistência à Criança e Adolescente	Atividade Mantida	Família	2022	80	23.000,00
						2023	80	23.000,00
						2024	80	24.000,00
						2025	80	24.000,00
SMASH / CRAS	Atividade	2120	Manutenção das Atividades Conselho Municipal da Assistência Social	Atividade Mantida	Un	2022	01	2.000,00
						2023	01	2.000,00
						2024	01	2.000,00
						2025	01	2.000,00
SMASH / CRAS	Projeto	1211	Construção e Estruturação de um Centro de Convivência do Idoso	Centro Construído	% Executada	2022	01	1.000,00
						2023	01	1.000,00
						2024	01	1.000,00
						2025	01	1.000,00

ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO								
Unidade Orçamentária: 09. 03- Gastos Não Computáveis – Fonte Estadual								
01. Denominação: Programa Assistência Social Geral								
02. Objetivo: A Secretaria da Assistência Social e Habitação deve formular e executar a política municipal de assistência social, conjugando esforços dos setores governamental e não governamental, visando a proteção à maternidade, à infância, à adolescência, à velhice e às pessoas portadoras de necessidades especiais e em situação de vulnerabilidade social.								
03. Público-Alvo: A população em geral								
04. Justificativa: A Secretaria deve realizar ações de apoio aos setores de Assistência social e da habitação através dos programas elaborados para promover o atendimento destinado à inclusão social.								
05. Código do Programa: 0017 – Assistência Social Geral								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Eventos realizados				25%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMASH / CRAS	Atividade	2115	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família	Atividade Mantida	Família	2022	15	7.000,00
						2023	15	7.000,00
						2024	15	8.000,00
						2025	15	8.000,00
SMASH / CRAS	Atividade	2116	Programa de Proteção ao Idoso	Atividade Mantida	Família	2022	20	2.000,00
						2023	20	2.000,00
						2024	20	2.000,00
						2025	20	2.000,00
SMASH / CRAS	Atividade	2118	Assistência à Criança e Adolescente	Atividade Mantida	Família	2022	80	3.000,00
						2023	80	3.000,00
						2024	80	4.000,00
						2025	80	4.000,00

ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO								
Unidade Orçamentária: 09. 04- Conselho Tutelar								
01. Denominação: Programa Proteção da Criança e do Adolescente								
02. Objetivo: Encarregado de executar as medidas de política de defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, conforme definido na Lei Federal nº 8.069/90 e estabelecido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.								
03. Público-Alvo: A população em geral								
04. Justificativa: Encarregado de executar as medidas de política de defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, conforme definido na Lei Federal nº 8.069/90 e estabelecido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.								
05. Código do Programa: 0006 – Proteção da Criança e do Adolescente								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Eventos realizados				25%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMASH / CRAS	Atividade	2156	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar.	Atividade Mantida	Família	2022	01	140.000,00
						2023	01	145.000,00
						2024	01	150.000,00
						2025	01	155.000,00

ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO								
Unidade Orçamentária: 09. 05 – Departamento Municipal de Habitação								
01. Denominação: Programa Proteção da Criança e do Adolescente								
02. Objetivo: Garantir acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de interesse social e a integração dos três níveis de governo.								
03. Público-Alvo: Usuários da Política de Assistência Social do Município								
04. Justificativa: Considerando que o município recebe vários pedidos de casas habitacionais faz-se necessário o atendimento dessa demanda								
05. Código do Programa: 0011 – Casas Populares								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente					Mais Recente		Atingido Final do PPA	
06. Eventos realizados					25%		100%	
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMASH / CRAS	Projeto	1017	Construção Unidades Habitacionais	Casas Construídas	Un	2022	20	100.000,00
						2023	20	100.000,00
						2024	20	100.000,00
						2025	20	100.000,00

ANEXO II

ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO								
Unidade Orçamentária: 09. 05- Departamento Municipal de Habitação								
01. Denominação: Programa Assistência Social Geral								
02. Objetivo: Garantir acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de interesse social e a integração dos três níveis de governo.								
03. Público-Alvo: Usuários da Política de Assistência Social do Município								
04. Justificativa: Considerando que o município recebe vários pedidos de casas habitacionais faz-se necessário o atendimento dessa demanda								
05. Código do Programa: 0017 – Assistência Social Geral								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente					Mais Recente		Atingido Final do PPA	
06. Eventos realizados					25%		100%	
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMASH / CRAS	Atividade	2151	Módulos Sanitários	Atividade Mantida	Un	2022	15	45.000,00
						2023	15	50.000,00
						2024	15	50.000,00
						2025	15	50.000,00
SMASH / CRAS	Atividade	2167	Apoio ao Programa Habitacional um Telhado para o Amanhã	Atividade Mantida	Un	2022	100	50.000,00
						2023	100	50.000,00
						2024	100	50.000,00
						2025	100	50.000,00

ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO								
Unidade Orçamentária: 10. 01 - Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio								
01. Denominação: Programa Apoio Administrativo								
02. Objetivo: A Secretaria da Agricultura tem a competência de formular as políticas de desenvolvimento do meio rural de forma sustentável em articulação com órgãos federal e estadual, visando o desenvolvimento do setor agropecuário.								
03. Público-Alvo: Todos os agricultores.								
04. Justificativa: A necessidade de implementar ações de incentivo para instalação de novos empreendimentos para a expansão da capacidade de produção agropecuária, da indústria e do comércio e a geração empregos e renda.								
05. Código do Programa: 0002 - Apoio Administrativo								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo				50%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio.	Atividade	2121	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.	Atividade Mantida	Un	2022	01	820.000,00
						2023	01	840.000,00
						2024	01	860.000,00
						2025	01	890.000,00
Assessoria de Secretário	Atividade	2122	Manutenção das Atividades da Assessoria de Secretário	Serviço Mantido	Un	2022	01	40.000,00
						2023	01	42.000,00
						2024	01	44.000,00
						2025	01	46.000,00

ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO								
Unidade Orçamentária: 10. 02 - Departamento de Serviços Agrícolas								
01. Denominação: Programa Promoção da Produção Agropecuária								
02. Objetivo: A Secretaria da Agricultura tem a competência de formular as políticas de desenvolvimento do meio rural de forma sustentável em articulação com órgãos federal e estadual, visando o desenvolvimento do setor agropecuário.								
03. Público-Alvo: Todos os agricultores.								
04. Justificativa: A necessidade de implementar ações de incentivo para instalação de novos empreendimentos para a expansão da capacidade de produção agropecuária, da indústria e do comércio e a geração empregos e renda.								
05. Código do Programa: 0019 - Promoção da Produção Agropecuária								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo				40%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Departamento de Serviços Agrícolas	Atividade	2123	Manutenção do Departamento de Serviços Agrícolas	Atividade Mantida	Un	2022	01	210.000,00
						2023	01	215.000,00
						2024	01	225.000,00
						2025	01	235.000,00
Departamento de Serviços Agrícolas	Atividade	2124	Manutenção das Atividades do Abatedouro Municipal	Atividade Mantida	Un	2022	01	45.000,00
						2023	01	50.000,00
						2024	01	55.000,00
						2025	01	60.000,00
Departamento de Serviços Agrícolas	Atividade	2125	Manutenção das Atividades do Horto Florestal	Atividade Mantida	Un	2022	01	20.000,00
						2023	01	21.000,00
						2024	01	21.000,00
						2025	01	22.000,00

ANEXO II

Departamento de Serviços Agrícolas	Atividade	2126	Manutenção dos Equipamentos da Patrulha Agrícola	Atividade Mantida	Un	2022 2023 2024 2025	01 01 01 01	510.000,00 530.000,00 540.000,00 550.000,00
Departamento de Serviços Agrícolas	Atividade	2127	Manutenção Convênio EMATER	Atividade Mantida	Un	2022 2023 2024 2025	01 01 01 01	95.000,00 100.000,00 105.000,00 110.000,00
Departamento de Serviços Agrícolas	Atividade	2128	Manutenção Sistema Troca-Troca de Sementes - Município	Atividade Mantida	Un	2022 2023 2024 2025	01 01 01 01	15.000,00 16.000,00 16.000,00 17.000,00
Departamento de Serviços Agrícolas	Atividade	2129	Implementação e Manutenção Programa de Piscicultura	Atividade Mantida	Un	2022 2023 2024 2025	01 01 01 01	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00
Departamento de Serviços Agrícolas	Atividade	2130	Apoio do Programa de Inseminação Artificial	Atividade Mantida	Un	2022 2023 2024 2025	01 01 01 01	5.000,00 6.000,00 7.000,00 8.000,00
Departamento de Serviços Agrícolas	Atividade	2131	Apoio Programa de Mudas Frutíferas	Atividade Mantida	Un	2022 2023 2024 2025	01 01 01 01	1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00
Departamento de Serviços Agrícolas	Atividade	2132	Apoio Programa Corretivos e Fertilizantes do Solo	Atividade Mantida	Un	2022 2023 2024 2025	01 01 01 01	90.000,00 95.000,00 100.000,00 110.000,00
Departamento de Serviços Agrícolas	Atividade	2133	Apoio Programa de Capacitação de Agricultura	Atividade Mantida	Un	2022 2023 2024 2025	01 01 01 01	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00
Departamento de Serviços Agrícolas	Atividade	2134	Construção e Manutenção de Mangueiras	Atividade Mantida	Un	2022 2023 2024 2025	01 01 01 01	35.000,00 37.000,00 37.000,00 40.000,00

ANEXO II

Departamento de Serviços Agrícolas	Atividade	2135	Manutenção do Sistema Troca – Troca de Sementes - Estado	Atividade Mantida	Un	2022	01	12.000,00
						2023	01	12.000,00
						2024	01	12.000,00
						2025	01	12.000,00
Departamento de Serviços Agrícolas	Projeto	1201	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Material Permanente.	Projeto Mantido	Un	2022	02	100.000,00
						2023	02	100.000,00
						2024	02	100.000,00
						2025	02	100.000,00
Departamento de Serviços Agrícolas	Projeto	1019	Apoio Programa Bacia Leiteira - Pro Leite	Projeto Mantido	Un	2022	01	2.000,00
						2023	01	2.000,00
						2024	01	2.000,00
						2025	01	2.000,00
Departamento de Serviços Agrícolas	Atividade	2136	Apoio Programa Criação Gado de Corte	Atividade Mantida	Un	2022	01	5.000,00
						2023	01	5.000,00
						2024	01	5.000,00
						2025	01	5.000,00
Departamento de Serviços Agrícolas	Projeto	1116	Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar	Programa Mantido	Un	2022	01	5.000,00
						2023	01	5.000,00
						2024	01	5.000,00
						2025	01	5.000,00

ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO								
Unidade Orçamentária: 10. 03 - Departamento de Indústria e Comércio								
01. Denominação: Programa Desenvolvimento da Indústria e Comércio								
02. Objetivo: A Secretaria da Agricultura tem a competência de formular as políticas de desenvolvimento do meio rural de forma sustentável em articulação com órgãos federal e estadual, visando o desenvolvimento do setor agropecuário.								
03. Público-Alvo: Toda população								
04. Justificativa: A necessidade de implementar ações de incentivo para instalação de novos empreendimentos para a expansão do setor de indústria e do comércio, promoção e a geração empregos e renda.								
05. Código do Programa: 0022 - Desenvolvimento da Indústria e Comércio								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo				40%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Departamento Indústria e Comércio	Atividade	2137	Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio	Atividade Mantida	Un	2022	01	3.000,00
						2023	01	3.000,00
						2024	01	3.000,00
						2025	01	3.000,00
Departamento Indústria e Comércio	Projeto	1020	Apoio à Instalação de Agroindústrias	Projeto Mantido	Un	2022	01	2.000,00
						2023	01	2.000,00
						2024	01	2.000,00
						2025	01	2.000,00
Departamento Indústria e Comércio	Projeto	1021	Apoio à Instalação de Empreendimentos Comerciais	Projeto Mantido	Un	2022	01	2.000,00
						2023	01	2.000,00
						2024	01	2.000,00
						2025	01	2.000,00
Departamento Indústria e Comércio	Atividade	2138	Apoio Eventos, Feiras e Exposições Local e Regional.	Atividade Mantida	Un	2022	01	4.000,00
						2023	01	4.000,00
						2024	01	4.000,00
						2025	01	4.000,00

ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: - 11 - REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO DO SERVIDOR PÚBLICO								
Unidade Orçamentária: 11. 01 – Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores								
01. Denominação: Programa Fundo de Aposentadoria e Pensões								
02. Objetivo: Garantir o pagamento de benefícios de servidores e demais direitos previstos na legislação pertinente								
03. Público-Alvo: Todos os servidores								
04. Justificativa:								
05. Código do Programa: 0024 - Fundo de Aposentadoria e Pensões								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo.				40%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
RPPS	Atividade	2168	Manutenção do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores	Fundo Mantido	Un	2022	01	3.122.216,43
						2023	01	2.827.473,88
						2024	01	2.783.079,28
						2025	01	3.004.364,83
RPPS	Atividade	2169	Serviço de Apoio Técnico	Fundo Mantido	Un	2022	01	35.000,00
						2023	01	36.400,00
						2024	01	37.800,00
						2025	01	39.300,00

ANEXO II

ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: - 12 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO								
Unidade Orçamentária: 12.01 - Encargos Gerais do Município								
01. Denominação: Programa - Apoio Administrativo								
02. Objetivo: Garantir o pagamento de da dívida contratada, juros e principal.								
03. Público-Alvo: Credores de financiamentos								
04. Justificativa: Assegurar ao Município a previsão orçamentária e financeira para cumprir o pagamento da dívida contratada.								
05. Código do Programa: 0002 - Apoio Administrativo								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente					Mais Recente		Atingido Final do PPA	
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo					40%		100%	
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Encargos Gerais do Município	Atividade	2140	Pagamento da Dívida Fundada	Dívida Amortizada	Un	2022	01	189.000,00
						2023	01	196.500,00
						2024	01	204.400,00
						2025	01	212.600,00
Encargos Gerais do Município	Atividade	2141	Pagamento de Sentenças Judiciais	Débito Judicial atendido	Un	2022	01	105.000,00
						2023	01	109.000,00
						2024	01	114.000,00
						2025	01	119.000,00
Encargos Gerais do Município	Atividade	2162	Contribuição ao PASEP	Débito Judicial atendido	Un	2022	01	320.000,00
						2023	01	332.800,00
						2024	01	346.100,00
						2025	01	360.000,00

ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

ÓRGÃO: - 13 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade Orçamentária: 13.01 - Reserva de Contingência

01. Denominação: Programa - Reserva de Contingência

02. Objetivo: A *Reserva de Contingência*, institucionalizada pelo *Decreto-Lei Nº 200, de 25 de fevereiro de 1967* e modificada pelo *Decreto-Lei Nº 900, de 29 de setembro de 1969*, tinha como fim exclusivo aportar recursos para suplementar as despesas de pessoal no âmbito do Governo Federal. Posteriormente, pela *Portaria Ministerial Nº 09 - MINIPLAN, de 28 de janeiro de 1974*, Estados e Municípios foram autorizados a, mediante lei própria, incluírem nos seus respectivos orçamentos, a Reserva de Contingência para aquela finalidade.

O *Decreto-Lei Nº 1763, de 16 de janeiro de 1980*, entretanto, ampliou a função da *Reserva de Contingência*, ou seja, autorizou que ela servisse de fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, e, também, que os orçamentos das entidades de Direito Público Interno, a União, os Estados, os Municípios, o Distrito Federal e suas respectivas autarquias, alocassem dotação global não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, para aquela nova finalidade.

03. Público-Alvo: Toda a população

04. Justificativa: Art. 8º - A dotação global denominada *Reserva de Contingência*, permitida para a União no art. 91 do *Decreto-Lei Nº 200, de 25 de fevereiro de 1967*, ou em atos das demais esferas de Governo, a ser utilizada como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no art. 5º, inciso iii, da *Lei Complementar Nº 101, de 2000*, sob coordenação de órgão responsável pela sua destinação, será identificada nos orçamentos de todas as esferas de Governo pelo código 99.999.9999. XXXX.XXXX, no que se refere às classificações por função e sub função e estrutura programática, onde o X representa a codificação da ação e o respectivo detalhamento.

05. Código do Programa: 9999 – Reserva de Contingência

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA

ÍNDICES

Descrição da Situação Existente	Mais Recente	Atingido Final do PPA
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo.	40%	100%
Fonte: *		

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Reserva de Contingência	Atividade	2142	Reserva de Contingência - Poder Executivo	Reserva Mantida	Un	2022	01	250.000,00
						2023	01	260.000,00
						2024	01	270.000,00
						2025	01	281.200,00
Reserva de Contingência RPPS	Atividade	2143	Reserva de Contingência - RPPS	Reserva Mantida	Un	2022	01	2.093.305,27
						2023	01	2.177.037,80
						2024	01	2.264.118,98
						2025	01	2.354.583,73

Município de : PINHAL GRANDE - RS
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2021	2022	2023	2024	2025
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	4,80%	3,59%	3,33%	3,23%	3,21%
VARIAÇÃO DO PIB	3,16%	2,34%	2,41%	2,42%	2,40%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DE OUTRAS DESP DE CUSTEIO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO MÉDIO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO DAS TRANSF.CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO DAS TRANSF.CONSTITUCIONAIS DO ESTADO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO (ACIMA DO IPCA)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO (ACIMA DO IPCA)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.

Município de : PINHAL GRANDE - RS

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Tabela 02 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida

Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 17/2020, do TCE/RS

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	36.034.210,01	36.498.528,81	36.656.310,17	36.820.607,10
II - DEDUÇÕES	9.173.926,60	9.108.377,99	9.228.242,65	9.332.844,36
I R R F s/Rendimentos do Trabalho	875.742,51	926.561,14	928.142,19	939.364,38
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	834.567,97	890.832,29	922.325,73	910.906,00
Compensação Financeira entre Regimes	3.453,00	4.633,66	6.223,62	4.923,21
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários	3.411.256,94	3.168.698,32	3.225.338,95	3.373.348,05
Deduções da Receita Corrente	4.048.906,18	4.117.652,58	4.146.212,17	4.104.302,71
III - (+) Ajuste Perdas com o Fundeb	1.915.069,63	1.983.812,96	1.974.958,23	1.889.096,12
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II+III)	28.775.353,03	29.373.963,78	29.403.025,75	29.376.858,86

Município de : PINHAL GRANDE - RS
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Tabela 03 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2022 a 2025

PODER EXECUTIVO				
	2022	2023	2024	2025
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	15.538.690,64	15.861.940,44	15.877.633,91	15.863.503,79
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	14.761.756,10	15.068.843,42	15.083.752,21	15.070.328,60
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	13.984.821,57	14.275.746,40	14.289.870,51	14.277.153,41
PODER LEGISLATIVO				
	2022	2023	2024	2025
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	1.726.521,18	1.762.437,83	1.764.181,55	1.762.611,53
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	1.640.195,12	1.674.315,94	1.675.972,47	1.674.480,96
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	1.553.869,06	1.586.194,04	1.587.763,39	1.586.350,38

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

Município de : PINHAL GRANDE - RS
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Tabela 04 – Estimativa de Valores Máximos Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo
Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 17/2020, do TCE/RS

RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA ANO ANTERIOR	BASE DE CÁLCULO PARA O ANO DA DESPESA			
	2022 /2021	2023 / 2022	2024 / 2023	2025 / 2024
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhorias	2.237.249,46	1.977.429,15	2.042.299,32	2.153.026,11
Contribuições dos Servidores para o Regime Próprio de Previdência	955.000,00	834.567,97	890.832,29	922.325,73
Contribuições P/ Custeio da Iluminação Pública	120.000,00	120.603,10	125.132,22	128.895,08
Transferências Constitucionais e Legais	22.126.875,08	20.960.500,93	21.307.955,23	21.465.110,41
FPM (Art. 159, CF/1998)	8.000.686,00	7.897.364,08	7.850.774,59	7.916.274,89
FPM Cota Extra	737.000,00	707.635,80	711.420,15	718.685,32
ITR (Art. 158, CF/1998)	50.000,00	70.828,82	69.828,63	63.552,48
Transferência Financeira LC nº 87/96	-	-	-	-
ICMS (Art. 158, CF/1998)	12.621.884,76	11.658.609,93	12.025.863,49	12.102.119,39
IPVA (Art. 158, CF/1998)	500.000,00	438.664,50	455.872,30	464.845,60
IPI-EX (Art. 159, CF/1998)	187.304,32	172.274,11	176.812,93	178.797,12
Cota Parte da CIDE / Combustíveis	30.000,00	15.123,69	17.383,14	20.835,61
Deduções das Receitas Correntes - Exceto para o Fundeb (F)	-	1.357,90	1.822,19	1.094,27
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA NO ANO ANTERIOR - RAEA	25.439.124,54	23.891.743,26	24.364.396,87	24.668.263,06
Limite Percentual Estabelecido pelo Art. 29-A da Constituição da República	7,0%			
Limite da despesa para o ano				
Legislativo Total 7,0% da RAEA	1.780.738,72	1.672.422,03	1.705.507,78	1.726.778,41
Legislativo: Folha de Pagamento = 70% do Limite Total	1.246.517,10	1.170.695,42	1.193.855,45	1.208.744,89
Estimativas de Gastos do Poder Legislativo	2022	2023	2024	2025
Pessoal e Encargos Sociais	912.834,97	943.985,22	960.665,33	969.308,94
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	-	-	-	-
Auxílio - Alimentação	16.407,97	17.464,82	18.537,63	18.030,93
Obrigações Tributárias e Contributivas	-	-	-	-
Sentenças Judiciais (Exceto Precatórios de Pessoal)	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	7.970,87	7.697,24	10.208,80	8.902,52
Amortização da Dívida	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	937.213,81	969.147,28	989.411,75	996.242,38
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas do Legislativo	843.524,91	703.274,75	716.096,03	730.536,03

Município de : PINHAL GRANDE - RS
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Tabela 05 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2022	2023	2024	2025
IMPOSTOS PRÓPRIOS	1.721.254,62	1.776.411,22	1.862.893,85	1.844.211,22
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO	8.675.828,70	8.632.023,37	8.698.512,69	8.668.788,25
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO ESTADO	12.269.548,54	12.658.548,72	12.745.762,11	12.557.953,13
TOTAL DAS RECEITAS P/FINS DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO	22.666.631,87	23.066.983,31	23.307.168,65	23.070.952,60
VALOR MÍNIMO A APLICAR PARA FINS DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO (25%)	5.666.657,97	5.766.745,83	5.826.792,16	5.767.738,15
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	2.132.478,66	2.132.017,42	2.170.159,67	2.213.736,07
DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	- 4.047.548,29	- 4.115.830,39	- 4.145.117,90	- 4.102.832,19
GANHO / PERDA COM O FUNDEB	- 1.915.069,63	- 1.983.812,96	- 1.974.958,23	- 1.889.096,12
Rendimentos de Aplicações Financeiras (MDE, Fundeb e demais vinculações)	4.692,90	4.567,97	5.664,18	5.134,71
Transferências de Recursos do FNDE	292.182,02	283.032,55	293.027,68	298.704,28
Transf. De Convenios Federais e Estaduais - Rec. Correntes	148.202,89	127.318,78	150.023,63	146.401,77
Transf. De Convenios Federais e Estaduais - Rec. De Capital	-	-	-	-
Demais Transferências de Capital para Programas de Educação	16.968,09	5.656,03	7.541,37	10.055,17
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Educação	6.346.112,91	6.335.525,62	6.478.250,47	6.552.674,02
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios	2022	2023	2024	2025
Pessoal e Encargos Sociais - Educação	3.895.216,86	3.987.892,81	4.065.673,60	4.110.779,74
Juros e Encargos da Dívida - Educação	-	-	-	-
Outros Benef.Assistênciais - Educação	99.570,99	99.647,25	109.498,90	106.208,99
Auxílio - Alimentação - Educação	140.993,24	148.114,68	149.892,69	151.030,84
Obrigações Tributárias e Contributivas - Educação	-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Educação	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Educação	2.163,27	2.342,17	3.052,94	2.600,33
Amortização da Dívida - Educação	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	4.137.944,37	4.237.996,91	4.328.118,12	4.370.619,90
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Educação	2.208.168,54	2.097.528,71	2.150.132,35	2.182.054,12

Município de : PINHAL GRANDE - RS
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Tabela 06 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Saúde

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2022	2023	2024	2025
IMPOSTOS PRÓPRIOS	1.721.254,62	1.776.411,22	1.862.893,85	1.844.211,22
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO	8.675.828,70	8.632.023,37	8.698.512,69	8.668.788,25
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO ESTADO	12.269.548,54	12.658.548,72	12.745.762,11	12.557.953,13
TOTAL DAS RECEITAS P/FINS DO ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO	22.666.631,87	23.066.983,31	23.307.168,65	23.070.952,60
VALOR MÍNIMO A APLICAR PARA FINS DO ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO (15 %)	3.399.994,78	3.460.047,50	3.496.075,30	3.460.642,89
Rendimentos de Aplicações Financeiras (Recursos ASPS + Fonte Federal e Estadual)	8.529,93	8.406,68	10.180,75	9.329,27
Transferências de Recursos do SUS - Fundo Nacional de Saúde	929.083,23	1.062.530,84	948.105,15	1.011.361,40
Transferências de Recursos do SUS - Fundo Estadual de Saúde	229.030,31	228.349,54	230.849,32	236.773,77
Transf. De Convenios Federais e Estaduais - Rec. Correntes	-	-	-	-
Transf. De Convenios Federais e Estaduais - Rec. De Capital	-	-	-	-
Demais Transferências de Capital para Programas de Saúde	-	-	-	-
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Saúde	4.566.638,25	4.759.334,55	4.685.210,52	4.718.107,34
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios	2022	2023	2024	2025
Pessoal e Encargos Sociais - Saúde	3.297.081,34	3.362.005,38	3.370.351,61	3.450.461,10
Juros e Encargos da Dívida - Saúde	-	-	-	-
Outros Benef.Assistênciais - Saúde	65.660,40	70.585,74	70.969,30	71.289,02
Auxílio - Alimentação - Saúde	69.659,10	72.734,02	74.804,97	74.723,38
Obrigações Tributárias e Contributivas - Saúde	-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Saúde	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Saúde	2.020,61	2.340,63	2.880,54	2.491,41
Amortização da Dívida - Saúde	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	3.434.421,44	3.507.665,78	3.519.006,42	3.598.964,91
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Saúde	1.132.216,81	1.251.668,77	1.166.204,10	1.119.142,43

Município de : PINHAL GRANDE - RS

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Tabela 07 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Assistência

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2022	2023	2024	2025
Rendimentos de Aplicações Financeiras (Recursos Próprios + Fonte Federal e Estadual)	1.230,30	1.206,24	1.457,79	1.339,78
Transferências de Recursos do SUAS - Fundo Nacional de Ass.Social	96.056,55	94.769,99	89.310,65	96.376,53
Transferências de Recursos do SUAS - Fundo Estadual de Ass.Social	7.575,68	10.165,98	9.890,01	9.506,22
Transf. De Convenios Federais e Estaduais - Rec. Correntes	-	-	-	-
Transferências de Capital para Programas de Ass.Social	-	-	-	-
Recursos PRÓPRIOS - Aportes para o Fundo Municipal de Assistência Social	958.080,95	996.683,52	1.015.977,43	1.022.034,24
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Assistência Social	1.062.943,49	1.102.825,74	1.116.635,89	1.129.256,77
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios	2022	2023	2024	2025
Pessoal e Encargos Sociais - Assist. Social	545.233,26	570.011,77	575.763,61	581.763,34
Juros e Encargos da Dívida - Assist. Social	-	-	-	-
Outros Benef.Assistênciais - Assist. Social	8.579,49	8.949,98	9.472,89	9.289,71
Auxílio - Alimentação - Assist. Social	20.716,27	22.404,79	23.096,36	22.781,00
Obrigações Tributárias e Contributivas - Assist. Social	-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Assist. Social	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Assist. Social	1.696,11	2.188,22	2.713,00	2.269,70
Amortização da Dívida - Assist. Social	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	576.225,13	603.554,76	611.045,86	616.103,75
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Assist. Social	486.718,35	499.270,98	505.590,03	513.153,02

Município de : PINHAL GRANDE - RS
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Tabela 08 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos do RPPS

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2022	2023	2024	2025
Contribuições dos Servidores para o RPPS	834.567,97	890.832,29	922.325,73	910.906,00
Contribuições Patronais	1.302.653,45	1.404.420,19	1.440.772,04	1.426.997,17
Rendimentos das Aplicações Financeiras	3.411.256,94	3.168.698,32	3.225.338,95	3.373.348,05
Receita de Compensação Financeira	3.453,00	4.633,66	6.223,62	4.923,21
Receitas de Capital Arrecadadas pelo RPPS	-	-	-	-
Total de Recursos Estimados vinculados ao RPPS	5.551.931,36	5.468.584,46	5.594.660,34	5.716.174,44
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios	2022	2023	2024	2025
Pessoal e Encargos Sociais - Do RPPS	2.429.714,93	2.641.110,58	2.811.581,06	2.711.810,61
Juros e Encargos da Dívida - Do RPPS	-	-	-	-
Outros Benef.Assistências - Do RPPS	-	-	-	-
Auxílio - Alimentação - Do Rpps	-	-	-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas - do RPPS	-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Do RPPS	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Do RPPS	-	-	-	-
Amortização da Dívida - Do RPPS	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	2.429.714,93	2.641.110,58	2.811.581,06	2.711.810,61
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas do RPPS ou para a Reserva de Contingência.	3.122.216,43	2.827.473,88	2.783.079,28	3.004.363,83

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Tabela 09 - Avaliação Global de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2022	2023	2024	2025
Receitas totais estimadas	33.873.312,16	34.240.720,80	34.369.222,21	34.626.640,80
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da EDUCAÇÃO	6.346.112,91	6.335.525,62	6.478.250,47	6.552.674,02
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da SAÚDE	4.566.638,25	4.759.334,55	4.685.210,52	4.718.107,34
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.062.943,49	1.102.825,74	1.116.635,89	1.129.256,77
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas do RPPS	5.551.931,36	5.468.584,46	5.594.660,34	5.716.174,44
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo	1.780.738,72	1.672.422,03	1.705.507,78	1.726.778,41
RECURSOS DISPONÍVEIS PARA AS DEMAIS ÁREAS	14.564.947,45	14.902.028,41	14.788.957,22	14.783.649,82
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios - Demais Áreas	2022	2023	2024	2025
Pessoal e Encargos Sociais - Demais Áreas	6.059.886,93	6.290.734,27	6.381.626,16	6.444.517,50
Juros e Encargos da Dívida - Demais Áreas	39.675,89	46.270,48	46.435,05	45.543,62
Outros Benef.Assistênciais - Demais Áreas	117.033,02	115.798,25	124.371,94	122.889,81
Auxílio - Alimentação - Demais Áreas	237.279,46	259.095,31	270.281,87	263.755,44
Obrigações Tributárias e Contributivas - Demais Áreas	330.321,13	336.347,36	339.512,63	346.159,84
Sentenças Judiciais - Demais Áreas	98.099,45	112.402,59	108.564,25	109.769,44
Indenizações e Restituições - Demais Áreas	14.020,84	16.316,19	18.525,32	16.810,28
Amortização da Dívida - Demais Áreas	93.611,10	121.203,69	118.271,59	111.028,79
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	6.989.927,82	7.298.168,13	7.407.588,82	7.460.474,73
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas.	7.575.019,62	7.603.860,28	7.381.368,40	7.323.175,09